



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRODA ALDEIA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7844/2016**

**A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Pedro Da Aldeia-RJ, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na sua forma presencial, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor do item, que será regida pela Lei 10.520/02, pela Lei complementar 147/14, e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e demais normas legais, mediante as condições estabelecida neste Edital e seus anexos.**

Os envelopes contendo os documentos de credenciamento e a proposta de preços deverão ser entregues às 10:30 horas do dia 08 de Maio de 2017, na sala de licitações, situada na Av. Getúlio Vargas, nº. 354, centro, São Pedro da Aldeia, RJ, quando terá início do certame com a abertura dos envelopes das propostas de preço às 10:30 horas do dia 08/05/2017.

## **I - DO OBJETO**

1 - O OBJETO desta licitação é a aquisição de Materiais e Bens Permanentes destinados ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ao SRT, ao Ambulatório Ampliado de Saúde Mental e o CAPSi da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia, conforme especificações no Termo de Referência, parte integrante do Edital em anexo.

## **II - DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 – O interessado em participar deste Pregão Presencial, no dia, hora e local estabelecidos neste edital, todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação.

2.2 - Não poderão participar do certame os interessados que se encontrem em processo de falência, os concordatários, os que estejam sob concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou suspensos do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

### **2.3 Observação:**

- a) Enquadrados nas disposições do art. 9 da Lei Federal 8.666/93 e alterações;
- b) “Não será permitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93; e

- c) “Não será admitida a participação de licitantes já incursos na pena do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública. ”

### III - DO CREDENCIAMENTO

3. O Credenciamento é condição obrigatória para participação na fase de lances deste pregão, devendo os interessados apresentar, ao pregoeiro, os seguintes documentos, na parte externa do envelope nº 1 e nº 2:

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, o instrumento de procuração público ou particular, devidamente reconhecido em cartório, sendo por instrumento particular, a mesma só terá validade se expedida a menos de 01(um) ano, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2 - O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, inscrição no CPF/MF e Comprovante de Residência, com a expedição de no máximo 90(noventa) dias, a contar do mês de referência.

3.3 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, podendo cada um representar apenas uma empresa.

3.4 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

### IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

4.1 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo deste Edital deverá ser entregue ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio, apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

4.2 Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem), deverá ser entregue ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio, apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2 da forma que segue abaixo:

a) Declaração firmada pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), de que a mesma se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, com a cédula de identificação do profissional.

b) Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

**Parágrafo Único** – Em hipótese alguma serão aceitos documentos diferentes dos citados acima para efeito de comprovação do enquadramento de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

4.3- A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

4.4 – Não serão aceitas as propostas dos licitantes que não apresentarem as declarações referidas nos subitens acima.

## **V - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados no ato do credenciamento, acompanhados da declaração prevista no subitem 4.1 e 4.2, simultaneamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

### **Envelope nº 01- Proposta**

Pregão n.º 011/2017

Processo n.º 7844/2016

Nome completo e endereço do licitante

CNPJ

### **Envelope nº 02- Habilitação**

Pregão n.º 011/2017

Processo n.º 7844/2016

Nome completo do licitante

CNPJ;

5.2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por seu procurador, juntando-se cópia da procuração;

5.3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio. Só será autenticada documentação por Servidor Público da administração (CONFERE COM ORIGINAL), até o dia anterior do Certame, mediante apresentação de documentos originais e cópias reprográficas. Não será

admitido em hipótese alguma CONFERE COM ORIGINAL no momento da licitação. Sobre pena de inabilitação.

## VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01- PROPOSTA DE PREÇO

6.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ
- b) Número do processo e do Pregão;
- c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação bem como marca do produto, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) O menor preço por item e/ou total em algarismo e por extenso, apurados à data do orçamento, sem a inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- e) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias
- f) O prazo de validade dos materiais, quando aplicável, não poderá ser inferior a 12 meses da data da entrega, salvo os que tiverem validade inferior especificada pelo Fabricante.
- g) Serão desclassificadas as Propostas elaboradas em desacordo com os termos deste Edital, ou que se apoiarem na proposta de outro proponente.
- h) O prazo de validade dos materiais, quando aplicável, não poderá ser inferior a 12 meses da data da entrega, salvo os que tiverem validade inferior especificada pelo Fabricante.
- i) As Propostas que apresentarem preços manifestamente excessivos ou inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado serão desclassificadas.
- j) Caso haja valores divergentes, valerá o de menor valor expresso, seja por extenso ou numeral.

6.2 - O menor preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, dentro do prazo de validade prevista do Registro de Preços.

## **VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02- "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

7.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### **7.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem.
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.2 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do "envelope documentos de habilitação", caso tenham sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **7.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Cédula de identidade e CPF dos representantes legais;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, efetuada por meio da certidão de negativa de tributos e contribuições federais ou certidão positiva com efeito de negativa expedida pela Secretaria da Receita Federal, e certidão negativa da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual feita por meio da apresentação da certidão negativa do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços ou certidão positiva com efeito de negativa expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e certidão negativa da Dívida Ativa ou certidão positiva com efeito de negativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado;

- f) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões feita por meio da certidão negativa de imposto sobre serviços de qualquer natureza ou certidão positiva com efeito de negativa;
- g) Prova de regularidade perante a Seguridade Social (CND);
- h) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou tanto por meio de Certidão Positiva com Efeito de Negativa, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em obediência à Lei nº 12.440/2011, que é expedida gratuita e eletronicamente.
- j) Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- k) Para efeitos deste item, serão aceitas as Certidões Positivas com efeitos de Negativas, na forma do art. 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

### **7.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Atestado (s) ou certidão (ões), em nome da licitante, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) o fornecimento anterior do objeto licitado, em quantidade igual ou superior;
- b) Os atestados deverão constar o nome legível com a identificação, de quem emitiu.

### **7.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação.
- b- Somente empresas, que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômica financeira por meio de balancetes mensais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.541/92.
- c- Será considerada inabilitada a empresa que não obtiver índice de liquidez corrente e liquidez geral e solvência geral, maiores ou iguais a 1,00 (um), conforme modelo em ANEXO;
- d- Certidões negativas de falência ou concordata expedidas pelo(s) distribuidor (es) da sede da pessoa jurídica. Se o licitante não for sediado na Comarca de São Pedro da Aldeia, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na

Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas.

e- Índice de Liquidez (análise econômica financeira)

#### 7.1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração conforme anexo.

### VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo do presente edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Pregão.

8.1.3 - A análise das Propostas de Preços pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem oferta de vantagens não previstas neste Edital.

8.3.1 - Em caso de dúvidas quanto à qualidade e fabricante do produto apresentado poderá ser solicitada a realização de análise técnica;

8.3.2 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado. Havendo divergência entre o valor unitário e total, serão tomados como corretos os preços unitários, sendo estes considerados para apuração do valor da proposta.

8.3.3 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances verbais e sucessivos, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
- b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.4.1 - Para efeito de seleção será considerado o **preço unitário do item**.

8.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço

e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances, exceto a de lance de menor valor.

8.8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas na ordem crescente dos valores, com indicação da proposta de menor preço em cada item.

8.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.10.2 considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.11. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será declarado vencedor do certame.

8.12. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.13. Verificando-se no curso da análise o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

## **IX. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

9.0 – Via de Regra, no caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

9.1- No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, entender-se-á como empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço ofertado por empresa que não seja ME ou EPP (§ 2º, art. 44 da Lei nº 123/06).

9.2- Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor (Inc. I, do Art. 45, da Lei 123/06).



9.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (Inc III, do Art. 45, da Lei 123/06).

## **X - DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

10.1 – Declarado vencedor, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao vencedor;

10.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão e encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

10.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento;

10.5 - O recurso terá efeito suspensivo apenas ao item em questão e o seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 - A adjudicação será feita por item, conforme disposição em mapa de julgamento que integrará a ata de julgamento.

## **XI – PRAZO E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 – O prazo para a assinatura da Ata é de dois dias, contados da data da intimação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo.

11.2 – Decorrido o prazo de assinatura sem manifestação do adjudicatário, é facultado ao município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, e igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

11.3 – A existência de preços registrada não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11.4 – A Ata de registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

11.5 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de um ano.

## **XII – DO CONTRATO.**

12.1 – O Fundo Municipal de Saúde poderá na forma do artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93, substituir o contrato por instrumentos hábeis.

12.2 – Os contratos decorrentes deste Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos, obedecendo ao disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3 – Será até 05 (cinco) dias, a partir da emissão da nota de empenho, conforme prescrito no Art. 64 da lei federal 8.666/93.

## **XIII - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

13.1- A entrega dos materiais e bens permanentes será no Almoxarifado Central localizado na Rua João Martins nº. 230, centro.

13.2- A entrega dos produtos será mediante a solicitação prévia da Secretaria Municipal de Saúde, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

13.3 – A Contratada deverá realizar a entrega, em local e dia previamente designados pela Secretaria Municipal de Saúde, entre 8h às 16h, respeitando as quantidades solicitadas.

## **XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

14.1- Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde

**Parágrafo Primeiro** - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeita-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado.

**Parágrafo Segundo** – O recebimento do objeto dar-se-á **provisoriamente**, pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.

**Parágrafo Terceiro** – O recebimento do objeto dar-se-á **definitivamente** pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento provisório, a que se refere o subitem anterior

## **XV – DO PAGAMENTO E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA, A PENALIZAÇÃO POR EVENTUAL ATRASO E OS DESCONTOS PELA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO.**

**15.1-** O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde através de depósito eletrônico na conta corrente da empresa mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor responsável, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período do adimplemento de cada parcela.

**15.2-** As Notas Fiscais que apresentarem incorreções, quando necessário, serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua representação válida.

**15.1.1** – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que este atraso decorra de culpa da Secretaria Municipal de Saúde, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) à título de multa além da incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado “pro rata die” entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Saúde, e a data do efetivo pagamento.

**15.1.2** – O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado “pro rata die” entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Saúde.

## **XVI – DO REAJUSTE E DA REVISÃO**

**16.1** – O reajuste e revisão do contrato obedecerão aos critérios previstos pela Lei nº 8.666/93, assegurando-se aos Contratantes o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** os preços só sofrerão alterações e reajustes, obedecendo às disposições e em conformidade com o Inciso XI do Art. 40 e do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93, aplicando-se como base de cálculo o índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) vigente.

## **XVII - DA RESCISÃO**

**17.1** – O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da lei 8.666/93.

**17.2** – Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, parágrafo 1º a 4º, da Lei citada.

## XVIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2 - A critério da Administração Pública Municipal, as sanções previstas nos itens I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

18.3 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.4 – A suspensão temporária aplica-se tão somente na esfera da Administração Pública Municipal, ao passo que a declaração de inidoneidade impede futuras contratações em toda esfera da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

18.5 - A penalidade por multa será:

I - de 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de execução do objeto, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

18.6 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhida à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado.

18.7 - O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

## **XIX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

19.1 - A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá à conta dos recursos aprovados para o exercício do ano de 2017 da dotação orçamentária nº.10.303.057.2139.44.90.52 ficha nº 932 e 10.303.057.2.401.44.90.52, ficha nº.936, do Fundo Municipal de Saúde.

19.2 - Valor estimado de R\$ 139.536,35 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta seis reais e trinta e cinco centavos).

19.3 - O Cronograma de Desembolso máximo será anexo do Contrato;

19.4- Demonstrativo de Desembolso máximo por período, **conforme** Artigo 40 Inciso XIV alínea “b” da Lei Federal 8.666/1993, anexo deste edital.

## **XX - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **I - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) A contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos;
- c) Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os produtos fornecidos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- d) Providenciar os pagamentos das notas fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.

### **II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Manter durante o período de execução do serviço contratado as condições de regularidade junto ao INSS, FGTS, e a Fazenda Federal, Estadual, e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.
- b) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- c) Responsabilizar-se em qualquer caso, por danos e prejuízos de qualquer natureza causados por seus empregados à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, respondendo por si e seus eventuais subcontratados, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.
- d) Responder por todos os pagamentos de impostos, taxas, contribuições fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas, licenças concedidas pelo Poder Público e ou obrigações concernentes à Legislação Social, trabalhista, fiscal, securitário e previdenciário para com seus empregados, inclusive acidente de trabalho.
- e) Submeter à Fiscalização da CONTRATANTE para fiel consecução do objeto deste contrato.
- f) Trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado.

- g) Executar os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato.

## **XXI - DA FISCALIZAÇÃO**

21.1 – O objeto da licitação será acompanhado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde que determinará o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos.

21.2 - À fiscalização ficam reservados o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente, e, em tudo o mais referente à aquisição dos produtos, desde que não acarrete ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ou modificação do Termo.

21.3 - A Contratada submeterá a todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotado obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias para execução da entrega.

21.4 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada em relação à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e a terceiros.

## **XXII - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

22.5 - Aplica-se ao edital e aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

## **XXIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

23.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes, as recusas ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

23.3 - Todos os documentos de habilitação e propostas, cujos envelopes forem abertos na sessão serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

23.4 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

23.5 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

23.6 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

23.7 - É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.8 - Fica assegurado ao pregoeiro o direito de no interesse da Administração anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando a devida ciência aos participantes na forma da legislação em vigor.

23.9 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

23.10 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á do vencimento, iniciando-se e vencendo em dias de expediente;

23.11 – NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES SUSPENSOS TEMPORARIAMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, nos termos do inc. III do art. 87 da Lei 8.666/93.

23.12 - NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES JÁ INCURSOS NA PENA DO INC. IV, DO ART. 87 DA Lei 8.666/93 (declaração de inidoneidade), seja qual for o Órgão ou Entidade que tenha aplicado a referida penalidade, em qualquer esfera da Administração Pública.

23.13 - Quaisquer dúvidas relativas à presente licitação serão dirimidas pelo Pregoeiro, podendo os interessados solicitar informações ou retirar dúvidas mediante telefone nº(022)2621-0128/26276687, e-mail: [delicsaúde@pmspa.rj.gov.br](mailto:delicsaúde@pmspa.rj.gov.br).

#### **XXIV – DO PRAZO DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

24.1 - O Prazo da Assinatura do Contrato será de 05 dias úteis a partir da data de Emissão do Empenho.

#### **XXV – DO FORO**

**25.1** - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia – RJ.

XXVI - Integram o presente Edital os respectivos anexos:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Planilha de composição de preços
Anexo III	Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação
Anexo IV	Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo
Anexo V	Declaração de que a empresa não possui menores de idade no seu quadro funcional
Anexo VI	Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração
Anexo VII	Análise Econômica- Financeira
Anexo VIII	Carta de Credenciamento
Anexo IX	Declaração de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo X	Demonstrativo de Desembolso Máximo por Período
Anexo XI	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo XII	Minuta do Contrato

São Pedro da Aldeia, 25 de Abril de 2017.

---

Cristóvão Luis Fernandes Medeiros  
Pregoeiro

**Para participar da licitação, este edital deverá ser retirado na**



## ANEXO I



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO:

Aquisição de bens que serão utilizados na estruturação imediata das Unidades de Saúde mental Ambulatório Ampliado de Saúde Mental, CAPS, CAPSI E SRT.

II. JUSTIFICATIVA:

Atendimento ao MEMO CMAMSM nº176/2015 onde solicita-se compra de materiais permanentes para os dispositivos do Programa Municipal de saúde Mental.

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
			<b>SAÚDE MENTAL AMBULATÓRIO AMPLIADO</b>
01	01	UND	Cadeira de rodas, construída em aço carbono, estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon ou courvin, rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6" maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para 90 kg, larguras do assento: 40 cm.
02	03	UND	Longarinas azul 03 lugares Fixa, sem braços, encosto em espuma injetada, revestimento em couro ecológico e crepe, Assento em espuma injetada, Revestimento em couro ecológico e crepe, Base na cor preta ou cinza.
03	04	UND	Armário de aço com 02 portas e chaves, número de Pés 4 sapatas plásticas, sem gavetas, com 3 prateleiras internas CH22 0,75mm. Medidas: Altura 166cm, largura 75cm, profundidade 35cm.
04	02	UND	Estante de Aço Modular sem portas com 6 prateleiras medindo 176x92x30cm.
05	01	UND	Mesa para computador em mdp/mdf nas seguintes medidas: 785X1235X460cm. Na cor branca.

06	01	UND	Impressora multifuncional Laser color, Tipo de impressão Multifuncional laser colorida, Funções: Impressão, cópia e digitalização, Processador 533 MHz, Memória 128 MB, Ciclo Mensal até 20,000 páginas, Impressão Velocidade:(Mono) A4/Carta 18 ppm em A4 (19 ppm em carta) Velocidade:(Color) A4/Carta 4 ppm em A4 (4 ppm em carta), Resolução: 2400 x 600 dpi, Duplex: Manual, Taxa de Zoom: 25 - 400 %, Cópia Múltipla, Digitalização Compatibilidade TWAIN padrão, Método: CIS colorido, Resolução (Óptica): 600 x 600 dpi, Resolução (Aprimorada):4800 x 4800 dpi, Digitalizar para: PC, USB Sistema operacional compatível Windows 8 / 7 / Vista XP / 2008R2 / 2008 / 2003 / Mac OS X 10.4~10.8/ Diversos sistema operacionais de Linux, Interface/conexão USB de alta velocidade, conexão de rede, wireless e NFC, Conectividade Wireless, Voltagem 110V.
07	01	UND	Estabilizador 300Va com 04 tomadas 110V.
08	01	UND	Filtro de linha com proteção contra surto de tensão; Chave Liga/Desliga; LED indicador de funcionamento; Fusível de proteção; 6 Tomadas, Bivolt: 110/220v.
09	04	UND	Ventilador de teto com as seguintes características: 03 pás, 03 velocidades, certificado pelo inmetro, econômico, pás em plástico de engenharia, garras embutidas, motor e haste em aço tratado, pintura eletrostática e lustre injetado. Voltagem 110.
10	01	UND	Aparelho de ar condicionado tipo split 9.000Btus somente frio.
11	01	UND	Aparelho de ar condicionado tipo split 12.000Btus somente frio.
12	01	UND	Micro computador completo (Básico) configuração mínima: processador I3 ou A10, Memória de 4G DDR3 1600Mhz, HD de 500, Monitor de 18,5 "(1366x768), Mouse USB com fio, Sistema Operacional Windows 7 Pro instalado, Teclado USB Abnt2 107 teclas com fio, Interface de rede 10/100/1000 e Wi fi,Interface de vídeo integrada, Unidade de Disco Ótico Cd/DVD rom. Bivolt.
			<b>CAPS</b>
13	01	UND	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação inox com potência de 1200W. 110 Volts.
14	01	UND	Fogão industrial 04 bocas com forno com acendimento manual, grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduo, chapa em aço carbono, queimadores simples, medida interna do forno: 30 x 48 x 58 cm (AxLxP).
15	01	UND	Freezer vertical 231 litros.110V.
16	01	UND	Multi-Processador com botão pulsar, funções batedor, cortador, espremedor, liquidificador, triturador, picar, capacidade da jarra do processador 1,2L - Capacidade aproximada do copo do liquidificador 1,5L, 02 velocidades + pulsar, possuir acessórios que executam múltiplas funções, todos os acessórios podem ser levados a lava-louças, pés antiderrapantes, trava de segurança, 110V.
17	02	UND	Mesas para escritório em mdp/mdf com 03 gavetas, medindo 120x60cm.

18	02	UND	Mesa de reunião retangular para 08 lugares com 08 cadeiras em MDF e MDP, tampo: MDP 18 mm Matéria-prima da cadeira: Madeira maciça, Revestimento: pintura poliéster (alto brilho), Revestimento do assento e encosto: Tecido lavável com espuma D28, Altura do assento ao chão: 48 cm, Capacidade: Cada cadeira deve suportar até 120 Kg, Largura da mesa: Aberta: 190 cm Fechada: 150 cm, Altura da mesa: 77 cm, profundidade da mesa: 90 cm, Largura da cadeira: 46 cm, Altura da cadeira: 95 cm, Profundidade da cadeira: 55 cm.
19	05	UND	Cadeiras para escritório giratória com braços reguláveis alcochoada, Peso Suportado (kg) até 120kg, tipo secretária, não reclinável, com estrutura regulável, Regulagem de Altura a Gás, Revestida em nylon.
20	08	UND	Longarina secretaria sem braço 4 lugares deve possuir concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50X30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis na cor azul e estrutura na cor preta . Pintura epoxi-pó. Medida Largura Total 2,10x0,60
21	01	UND	Aparelho de dvd com Karaokê Voltagem: Bivolt, Sistema de Reprodução de Discos: CD, CD-R/RW MP3 e Photo CD (JPEG) e MP3, Mídias Reproduzidas: CD, CD-R/RW MP3 e Photo CD (JPEG) e MP3. Saídas De Áudio: 1 Vídeo componente / 1 Vídeo composto / 1 Áudio digital coaxial / 1 Áudio estéreo, Entradas: 1 Entrada USB / 1 Entrada para Microfone.
22	01	UND	Escada de alumínio multifuncional articulada 12 degraus, Podendo ser usada em até 13 posições diferentes, com 12 degraus, alcançando até 3,39 m. e pés emborrachados.
23	07	UND	Lixeira Redonda Inox 3 Litros.
24	02	UND	Armário de aço com 03 portas com acabamento, pintura a pó eletrostática e tratamento anti-corrosão. Altura (cm) 52 Largura (cm) 105 Profundidade (cm) 28 Cor Branco.
25	02	UND	Armário de aço com 02 portas e chaves, número de Pés 4 sapatas plásticas, sem gavetas, com 3 prateleiras internas CH22 0,75mm. Medidas: Altura 166cm, largura 75cm, profundidade 35cm.
26	02	UND	Arquivo em aço com 04 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Dimensões e Peso, Medidas das Gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm prof. Dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm prof. 26,70Kg, Espessura da chapa: 0,45mm
27	03	UND	Relógio de Parede 26cm plástico branco.

28	01	UND	<p>Impressora multifuncional Laser color, Tipo de impressão Multifuncional laser colorida, Funções: Impressão, cópia e digitalização, Processador 533 MHz, Memória 128 MB, Ciclo Mensal até 20,000 páginas, Impressão Velocidade:(Mono) A4/Carta 18 ppm em A4 (19 ppm em carta) Velocidade:(Color) A4/Carta 4 ppm em A4 (4 ppm em carta), Resolução: 2400 x 600 dpi, Duplex: Manual, Taxa de Zoom: 25 - 400 %, Cópia Múltipla, Digitalização Compatibilidade TWAIN padrão, Método: CIS colorido, Resolução (Óptica): 600 x 600 dpi, Resolução (Aprimorada):4800 x 4800 dpi, Digitalizar para: PC, USB Sistema operacional compatível Windows 8 / 7 / Vista XP / 2008R2 / 2008 / 2003 / Mac OS X 10.4~10.8/ Diversos sistema operacionais de Linux, Interface/conexão USB de alta velocidade, conexão de rede, wireless e NFC, Conectividade Wireless, Voltagem 110V.</p>
29	01	UND	<p>Aparelho de telefone, com as seguintes características: 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo, 3 volumes de campainha, 2 timbres de campainha, Opção de chave e bloqueio, Posições mesa e parede, Cores: Grafite ou Cinza Artico, Especificações Técnicas: Sinalização de linha: pulso e tom, Dimensões: 187 x 137 x 90mm, Não consumir energia.</p>
30	01	UND	<p>Mesa de pebolim soccer (tôto) confeccionada em MDF e plástico com dimensões aproximadas de Largura 127 cm, Altura 75 cm e Profundidade 116 cm.</p>
31	02	UND	<p>Armário Vitrine, 2 portas, construído em cantoneiras de 7/8" x 1/8" de espessura, porta e laterais em vidro 3mm com fechadura tipo yale, 4 prateleiras em vidro 4mm, fundo e teto em chapa de aço 0,75mm. Pintado na cor branca. Dimensões; 0,65m x 0,40m x 1,65m</p>
32	01	UND	<p>Mesa de tênis de mesa com espessura de 12 mm, campo em M.D.P com acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas. Pés em madeira maciça dobráveis, ideal para pequenos espaços. Composição: MDP Peso do Produto: 25 kg Dimensões do Produto Montado: 1,5x80x76 m.</p>
33	01	UND	<p>Teclado musical com 61 teclas (5 oitavas); Display Robusto de LED; 100 sons variados (como piano, sax alto, acordeom, flauta, banjo, trompete, gaita, tuba, baixo, guitarra, sax tenor, entre outros); 100 ritmos variados (como samba, bossa nova, valsa, country, rock'n roll, entre outros) com ajuste de velocidade; 10 músicas demonstrativas; Kit com 08 peças de percussão; Função Metrônomo; Função Split (divisão de 02 sons nas teclas do teclado),Memória para gravação de músicas; Entrada para microfone (não acompanha microfone); Saída para caixa amplificadora/fones de ouvido, Entrada para reprodução de equipamentos de áudio (MP3 player, notebook, celulares, etc); acompanhar 01 suporte para partituras, 01 adaptador bivolt automático (110/220V).</p>

34	01	UND	Violão acústico, laterais, fundo e tampo laminado, braço com tensor regulável, tarraxas de alta precisão e ótimo acabamento e cordas de nylon.
35	01	UND	Microfone Tipo: Super Cardióide; impedância: 600 Ohms ± 30% (até 1KHz); conector: Microfone XLR e cabo P10; resposta frequência: 92Hz ~ 15KHz; sensibilidade: -72dB ± 3dB (0dB = 1V/0.1Pa até 1KHz); conector XLR/P10; chave ON/OFF: Sim; corpo metálico; chave On/Off; filtro antirruído; acompanha Cabo de 4,5 metros.
36	01	PAR	Caixa de som amplificada com as seguintes características: entrada para dois microfones com fio e duas guitarras, com FM; entrada para DVD Player, CD Player ou Karaoke, porta USB e conector para cartão SD/MMC; alto-falante de 10 + 2 tweeters piezelétricos por caixa de som; potência combinada: 100 W RMS; entradas: duas Entradas para Microfones; duas entradas para guitarras; porta USB, conector para Cartão SD/MMC; controles de volume independentes das funções.
37	02	UND	Aparelho de ar condicionado tipo split 12.000Btus somente frio.
38	01	UND	Aparelho de ar condicionado tipo split 9.000Btus somente frio.
<b>CAPSi</b>			
39	01	UND	TV LED 40" Polegadas Full HD entradas 2 HDMI 1 USB 60Hz 110V.
40	01	UND	Suporte de parede fixo para tv de 40" tipo vesa.
41	01	UND	Aparelho de Dvd player com entrada USB Mídias compatíveis CD, CDDA, CD-R/CD-RW, DVD, DVD-R/+RW, DVD -R/-RW, Memoriza última cena Região 4, Formatos de leitura Reprodução de áudio: MP3, PCM, WMA / Reprodução de imagem estática: JPEG Vídeo: avi, divx, mp4, mpeg, mpg Conexões Frontal: USB 2.0 / Traseira: Saída áudio analógico E/D, Saída Vídeo Composto (CVBS) e Saída digital coaxial Cor Preto Idiomas do menu Português, Inglês e Espanhol Resolução de vídeo 720x480, MP3 Voltagem Bivolt.
42	01	UND	Rádio gravador portátil com cd e entrada USB. CD Player, Relógio 12/24 Sim, luz sim, display com LED colorido sim, mídias de reprodução CD, CD-R/RW, WMA, MP3, impedância 4 OHMS, potência RMS 15w, Conexões Entrada auxiliar de áudio estéreo PC/AUX IN; Entrada USB; Saída para fone de ouvido, Consumo 2,16w, Cor branco/prata, radio FM, memória para estações de radio sim, relógio sim, entrada para fone de ouvido  Idiomas Português  Controle de som Sim

			<p>Menu de funções</p> <p>Não</p> <p>Busca super rápida</p> <p>Não</p> <p>Dolby Digital</p> <p>Não</p> <p>MP3</p> <p>Sim</p> <p>Tipo de caixas acústicas</p> <p>Acopladas</p> <p>Quantidade gavetas para discos</p> <p>1</p> <p>Sintonia digital automática</p> <p>Sim</p> <p>Alarme</p> <p>Sim</p> <p>Entrada auxiliar para MP3 ou Ipod</p> <p>Sim</p> <p>Alimentação</p> <p>12V (8 pilhas "C" - 1,5V)</p> <p>Conteúdo da embalagem</p> <p>1 rádio gravador, manual de instrução, certificado de garantia, controle remoto e cabo de alimentação</p> <p>Voltagem</p> <p>Bivolt</p> <p>Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP)</p> <p>170x415x23cm</p>
43	01	UND	Aparelho de telefone fixo, função redial, pause flash, 2 níveis de volume de campainha, indicação luminosa de chamada, tom/pulso.
44	01	UND	Micro computador completo (Básico) configuração mínima: processador I3 ou A10, Memória de 4G DDR3 1600Mhz, HD de 500, Monitor de 18,5 "(1366x768), Mouse USB com fio, Sistema Operacional Windows 7 Pro instalado, Teclado USB Abnt2 107 teclas com fio, Interface de rede 10/100/1000 e Wi fi, Interface de vídeo integrada, Unidade de Disco Ótico Cd/DVD rom. Bivolt.
45	01	UND	Estabilizador 300VAW 115V - Preto

46	01	<p>Impressora multifuncional Laser color, Tipo de impressão Multifuncional laser colorida, Funções: Impressão, cópia e digitalização, Processador 533 MHz, Memória 128 MB, Ciclo Mensal até 20,000 páginas, Impressão Velocidade:(Mono) A4/Carta 18 ppm em A4 (19 ppm em carta) Velocidade:(Color) A4/Carta 4 ppm em A4 (4 ppm em carta), Resolução: 2400 x 600 dpi, Duplex: Manual, Taxa de Zoom: 25 - 400 %, Cópia Múltipla, Digitalização Compatibilidade TWAIN padrão, Método: CIS colorido, Resolução (Óptica): 600 x 600 dpi, Resolução (Aprimorada):4800 x 4800 dpi, Digitalizar para: PC, USB Sistema operacional compatível Windows 8 / 7 / Vista XP / 2008R2 / 2008 / 2003 / Mac OS X 10.4~10.8/ Diversos sistema operacionais de Linux, Interface/conexão USB de alta velocidade, conexão de rede, wireless e NFC, Conectividade Wireless, Voltagem 110V.</p>
47	01	Mesa em MDP/MDF para micro computador com porta cds, apoio para cpu e duas gavetas. 1,20X 0,5 X 1,12m.
48	03	Arquivos de aço vertical para pasta suspensa com 04 gavetas. 1,38x0,74x0,70cm.
49	02	Cadeira secretaria com braços alcochodadas, desenvolvida a partir do conceito de conforto, praticidade e versatilidade a cadeira ULTRA é ideal para ambientes públicos, recepções e sua casa, na cor azul com preto em seu assento e encosto que é revestido com tecido Jserrano de alta qualidade, braço digitador com regulagem de altura, sua base com capacidade para 110kg, confeccionada em madeira compensada reflorestada anatômica, Espuma Injetada Anatômica revestida em tecido Jserrano Azul com Preto, base confeccionada em aço com 05 pés em rodízios capacidade de peso de 110 KG. Medidas: ALTURAMIN 44CM MAX 54CM, LARGURA 42CM, PROFUNDIDADE 39CM.
50	36	Cadeira Secretaria Fixa pés Palito Laminada, Medidas: A - 0,93 cm / L - 0,55 cm / P - 0,55 cm, Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada Reta, Espuma Laminada, Perfil em Pvc, Acabamento: Cadeira Revestida em Tecido J. Serrano, Carga Máxima Suportável : 120 kg.
51	01	Estante de Aço 30cm com 6 Prateleiras Reguláveis, Cor: Cinza, Suporta até 30 kg distribuidos por prateleira e 120 kg no total, Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20, Medidas: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 300mm, Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central, Pintura eletrostática a pó automatizada com fostatização.
52	01	Armário de aço com 04 prateleiras e duas portas, Altura: 1,72 cm, Largura: 60 cm, Profundidade: 32 cm, Descrição: Cor: azul, corrediças metálicas, dobradiças metálicas, Borda nas costas dos produtos, Material MDP com revestimento em BP, puxadores de PVC com acabamento cromado.

53	04	Armário tipo Office com 2 Portas e chaves medindo: largura 80 cm Altura 1,90 m, Profundidade 45 cm, Tipo de porta: porta de Abrir, acabamento poliéster de alta resistência, número de portas 2, número de prateleiras 4, Peso Máximo por Prateleira 5 Kg, Material Principal MDP/ MDF, tipo de puxador externo, material do puxador alumínio com suporte em PVC, material da estrutura em MDP e molduras em MDF, acabamento poliéster de alta resistência, tipo de dobradiça metálica.
54	05	Mesa de melanina para escritório com 03 gavetas com chaves medindo 1,20x0,60cm, confeccionada em BP15mm, pés em aço com acabamento e madeira. Na cor azul claro.
55	03	Mesas de melanina 06 lugares - com tampo em MDF/Fórmica, dimensões : Larg. 1,80 m X Prof. 0,80 cm X Alt. 0,75 cm, Especificações: Tampo da mesa: produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência e acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura, cores: do Tampo: Branco, Bege , Cinza Claro, todas em liso brilhante, da Estrutura: Preta, Cinza-Claro, Cinza Grafite ou Prata.
56	08	Longarinas 03 lugares Fixa, sem braços, encosto em espuma injetada, revestimento em couro ecológico e crepe, Assento em espuma injetada, Revestimento em couro ecológico e crepe, Base na cor preta ou cinza.
57	06	Ventilador 60cm de coluna(pedestal) tipo tufão, possuir oscilação para direita e esquerda, pode ser inclinado para frente e para trás, Grade removível para facilitar a limpeza, Características técnicasPotência: 160W, Rotação: 1.300 rpm, Vazão: 150m³/minFrequência: 50/60Hz, Isolação (fio de cobre esmaltado): Classe H ou inferior (180°), Capacitor: 8,5µF x 300 VacPeso Bruto: 8,7kg, Hélice: 22" - 3 pás ,Cor: Preto, Grade: 600 mm/removível, Controle de Velocidade: Rotativo. 110/220 Vts.
58	01	Ventilador de teto com as seguintes características: 03 pás, 03 velocidades, certificado pelo inmetro, econômico, pás em plástico de engenharia, garras embutidas, motor e haste em aço tratado, pintura eletrostática e lustre injetado. Voltagem 110.
59	02	Bebedouro de água refrigerado eletrônico, Cor Preto, com filtragem da água, potência aproximada 650W. Características Principais, Água gelada de 7 á 12 °C: Ideal para os dias quentes, deverá manter até 2 litros de água entre 7 e 12 °C, Água quente de 85 á 95 °C: Esquentar e manter aquecido até 1 litro de água, Bandeja coletora removível, 110/220 Volts.
60	01	Mesa para cozinha com 04 lugares, - Tampo Mdf/Fórmica. Dimensões : Larg. 1,20 m X Prof. 0,80 cm X Alt. 0,75 cm. Especificações: Tampo da mesa: produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura.



61	02	kit com 04 cadeiras para cozinha, Especificações Técnicas, Material Aço carbono / Courvin Altura (cm) 90 Largura (cm) 37 Profundidade (cm) 44 Cor Preto.
62	01	Fogão 04 bocas com acendimento automático total, mesa em aço inox sobreposta, queimadores estampados, espalha chama esmaltado, manipuladores removíveis, grade fixa no forno com 2 regulagens de altura, visor total na porta do forno, pés altos, trempe dupla, tampa de vidro sem puxador, válvula de segurança no forno, tipo de Gás: GLP ( gás de petróleo liquefeito ), forno autolimpante Sim, prateleiras do forno 1, Botões removíveis Sim.
63	01	Geladeira Frost Free 352L, 2 Portas, Material/Composição Chapa de aço; poliuretano; plástico; vidro; rede elétrica; EPS (isopor), Capacidade líquida 352L, Capacidade Total de Armazenamento (em litros), Cor branca, Gelo Procel Sim, Prateleiras na porta Sim, Prateleiras de vidro temperado Sim, Recipiente para guardar gelo Sim, Desodorizador Sim, Iluminação interna Sim, compartimento extra frio Sim, gaveta Sim, Porta ovos Sim Separador de garrafas Sim, Degelo automático Sim, Pés niveladores Sim, Porta latas Sim, Controle de temperatura Sim, Congelador Sim, Mostrador frontal de temperatura Sim, Voltagem 127V, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 175,8x61,9x69cm.
64	15	Cadeira de plástico branca, empilhável, Informações Adicionais: Dimensões aproximadas do produto: 510 x 430 x 890 mm.
65	02	Prateleira de madeira de pinus para parede medindo 1,00x0,83x0,25 com suportes de ferro embutidos.
66	01	Armário em aço de cozinha com 06 portas e 03 gavetas Branco, 3 Portas Superiores 6 Portas Inferiores Branco, Tipo de porta Bater, Número de gavetas 3, Material Portas e corpo em aço revestidos com pintura eletrostática a pó, Puxadores 9 puxadores em PS metalizado, Tampo de 25mm revestido com fórmica no padrão granito preto, 4 pés em PS reguláveis com sapatas metalizadas, dobradiças em aço de 26mm, Corrediças Telescópicas, Cor Branca, Dimensões (A x L x P) 1,94 x 1,20 x 0,50cm.
67	01	Aparelho de Microondas 23L, potência: 700 W, Níveis de potência 10 níveis de potência (70W, 140W, 210W, 280W, 350W, 420W, 490W, 560W, 630W, 700W, Timer: Sim, Capacidade Total: (L)23, Display: Digital, Relógio: Sim Luz interna: Sim, Grill: Sim, Descongelamento: Sim Teclas pré-programadas: Sim, Trava de segurança: Sim Dimensões aproximadas: Largura: 49cm, Altura: 32cm Profundidade: 42.2cm, Peso: 16.8kg, Cor: Preto, 110 Volts.
68	01	Mesa de melanina para escritório com 03 gavetas com chaves medindo 1,20x0,60cm, confeccionada em BP15mm, pés em aço com acabamento e madeira. Na cor azul claro.
69	01	Ar condicionado split somente frio 9.000BTus. 220V.

70	01	Ar condicionado split somente frio 12.000BTus. 220V.
		<b>SRT</b>
71	01	Micro computador completo (Básico) configuração mínima: processador I3 ou A10, Memória de 4G DDR3 1600Mhz, HD de 500, Monitor de 18,5 "(1366x768), Mouse USB com fio, Sistema Operacional Windows 7 Pro instalado, Teclado USB Abnt2 107 teclas com fio, Interface de rede 10/100/1000 e Wi fi, Interface de vídeo integrada, Unidade de Disco Ótico Cd/DVD rom. Bivolt.
72	01	Impressora multifuncional Laser color, Tipo de impressão Multifuncional laser colorida, Funções: Impressão, cópia e digitalização, Processador 533 MHz, Memória 128 MB, Ciclo Mensal até 20,000 páginas, Impressão Velocidade:(Mono) A4/Carta 18 ppm em A4 (19 ppm em carta) Velocidade:(Color) A4/Carta 4 ppm em A4 (4 ppm em carta), Resolução: 2400 x 600 dpi, Duplex: Manual, Taxa de Zoom: 25 - 400 %, Cópia Múltipla, Digitalização Compatibilidade TWAIN padrão, Método: CIS colorido, Resolução (Óptica): 600 x 600 dpi, Resolução (Aprimorada):4800 x 4800 dpi, Digitaliza para: PC, USB Sistema operacional compatível Windows 8 / 7 / Vista XP / 2008R2 / 2008 / 2003 / Mac OS X 10.4~10.8/ Diversos sistema operacionais de Linux, Interface/conexão USB de alta velocidade, conexão de rede, wireless e NFC, Conectividade Wireless, Voltagem 110V.

### III. FORMA DE FORNECIMENTO/LOCAL DE ENTREGA E CONSUMO

A entrega do objeto desta aquisição será na cidade de São Pedro da Aldeia, no almoxarifado central da Secretaria de Saúde localizado a João Martins nº 230, Centro. Tendo o prazo limite de 15 (quinze) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, para a entrega parcelada dos produtos. Os produtos serão utilizados por período indeterminado.

O certame se dará pela modalidade de Sistema de Registro de Preços e as requisições serão de acordo com as necessidades desta Secretaria.

O material deverá ser armazenado em local adequado que impeça a sua deterioração até o momento de sua utilização.

#### PLANILHA DE QUANTITATIVO MÍNIMO E MÁXIMO

Item	Mínimo	Máximo
01	01	01
02	01	03
03	01	04
04	01	02
05	01	01
06	01	01
07	01	01
08	01	01
09	01	04
10	01	01

11	01	01
12	01	01
13	01	01
14	01	01
15	01	01
16	01	01
17	01	02
18	01	02
19	01	05
20	01	08
21	01	01
22	01	01
23	01	07
24	01	02
25	01	02
26	01	02
27	01	03
28	01	01
29	01	01
30	01	01
31	01	02
32	01	01
33	01	01
34	01	01
35	01	01
36	01	01
37	01	02
38	01	01
39	01	01
40	01	01
41	01	01
42	01	01
43	01	01
44	01	01
45	01	01
46	01	01
47	01	01
48	01	03
49	01	02
50	3,6	36
51	01	01
52	01	01
53	01	04
54	01	05
55	01	03
56	01	08
57	01	06
58	01	01
59	01	02
60	01	01
61	01	02
62	01	01

**Para participar da licitação, este edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura.**

63	01	01
64	1,5	15
65	01	02
66	01	01
67	01	01
68	01	01
69	01	01
70	01	01
71	01	01
72	01	01

Fica permitida a possibilidade de adesão ao Registro de preço, a qual não poderá ultrapassar 100% dos quantitativos por item, por órgão ou entidade não participantes, limitada a adesões em sua totalidade ao quádruplo do quantitativo máximo por item fixado na planilha supra, conforme previsto no art-22 e seus parágrafos do decreto 7892/13.

#### IV. DA GARANTIA/RECEBIMENTO DOS BENS

O bem permanente adquirido deverá ter garantia mínima de 03(três) meses legal e mais 09 (nove) meses de garantia por conta do fabricante, consoante que durante o período vigente da garantia, todo ou qualquer problema a ser identificado, que impeça a utilização do bem, deverá o fornecedor realizar todo o contato prévio com o fabricante e todo transporte necessário do bem, nas questões pertinentes a reparos, serviços ou reposição de peças cobertos pelo período de garantia.

Os bens serão recebidos provisoriamente para efeito de verificação de conformidade com as especificações constantes neste Termo e após definitivamente, e sua consequente aceitação.

Os bens deverão vir acompanhados, quando for o caso, de manual de instruções em português e relação de assistência técnica autorizada.

Toda responsabilidade quanto a vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18, e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990), será da empresa contratada.

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstituir, às suas expensas, no prazo máximo de 07(sete) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos.

#### V. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

Os produtos deverão ser alocados em local adequado que impeça a sua deterioração até o momento da utilização.

#### VI. TÉCNICAS QUANTITATIVAS

As quantidades solicitadas tem como base o Memorando nº 176/2015, da Diretoria do programa Municipal de Saúde Mental, onde constam em anexo as planilhas com especificações e quantidades solicitadas.

VII. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a entrega do produto, por meio de transferência para conta corrente.

VIII. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, o qual será nomeado mediante o ato da contratação.

**Para participar da licitação, este edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura.**

**ANEXO II**

**Planilha de composição de preços**

**Para participar da licitação, este edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura.**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO  
(Modelo)**

(Papel timbrado da Empresa)

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
Av. Getulio Vargas – nº 354 – Centro - São Pedro da Aldeia – RJ.

**Ref. ao Pregão Nº 011/2017**

**DECLARAMOS** ter conhecimento do Edital do Pregão Nº 011/2017, que atendemos plenamente todos os requisitos e condições de habilitação desta licitação, não havendo nada que nos desabone.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Local e data

Carimbo da Empresa  
Assinatura do Representante Legal

**Para participar da licitação, este edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura.**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**  
**(Modelo)**

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
Av. Getúlio Vargas, 354 – Centro – São Pedro da Aldeia - RJ

**Ref. ao Pregão Nº 011/2017**

DECLARAMOS conhecer e aceitar as condições constantes do Edital em referência e seus anexos, bem como a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações de 08.06.94, Lei Estadual nº 6.544 de 22.11.89 e legislação pertinente, bem como que não houve a ocorrência de fato impeditivo após a expedição do Certificado de Registro Cadastral - C.R.C. para fins de habilitação nesta licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

(Local e Data)

Carimbo da Empresa  
Assinatura o Representante Legal

**Para participar da licitação, este edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura**



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI  
MENORES DE IDADE NO SEU QUADRO FUNCIONAL

Ref. ao Pregão Nº 011/2017

O(A) empresa \_\_\_\_\_, inscrita no  
CNPJ

nº \_\_\_\_\_, sediada na

\_\_\_\_\_, DECLARA que não possui  
no seu quadro de funcionários, trabalhador menor de 18(dezoito) anos atuando em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos atuando em  
qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em  
cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal,  
conforme determina o artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e Carimbo do Declarante)

Obs.: Esta Declaração deve constar no **Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**

**Para participar da licitação, este edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(Modelo)

Ref. ao Pregão Nº 011/2017

A firma / Empresa \_\_\_\_\_, Sediada na rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (cidade)  
(estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº  
\_\_\_\_\_ por seu representante legal (Diretor gerente, Proprietário, etc.) DECLARA,  
sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar  
ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar  
ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

**Para participar da licitação, este edital deverá ser retirado no Site da Prefeitura.**

## ANEXO VII

### ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Ref. ao Pregão Nº 011/2017

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: liquidez corrente - LC, liquidez geral - LG e solvência geral-SG.

LC=  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LG=  $\frac{\text{Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível em Longo Prazo}}$

SG=  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível em Longo Prazo}}$

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo considerados habilitados as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez corrente	índice maior ou igual a 1,00
Liquidez geral	índice maior ou igual a 1,00
Solvência geral	índice maior ou igual a 1,00

**Para participar da licitação, este edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura.**

## **ANEXO VIII**

(Papel timbrado da Empresa)

### **CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A Empresa ....., sediada à Rua (Av., Al., etc.), cidade....., estado....., inscrita no CNPJ sob nº ....., por seu diretor (sócio gerente, proprietário), através da presente credenciamento, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do Pregão Nº 011/2017, realizado pelo Município de São Pedro da Aldeia, RJ, o(a) Sr. (a.) ....., portador(a) da cédula de identidade (ou outro tipo de documento de identificação) RG nº ....., com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, em nome desta empresa defender seus direitos.

Localidade, em.....de .....de 2017.

---

**Assinatura do representante legal e o  
carimbo do CNPJ da empresa**

**Para participar da licitação, este edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura**

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão Presencial nº 011/2017

.....  
....., inscrita no CNPJ nº....., por intermediário de seu representante legal, o(a) Sr.(a).....  
Portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº..... Declara, para fins do disposto no subitem 6.1 do edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....  
Data

.....  
Representante Legal

OBS: Assinalar com um X a condição da empresa.

Este formulário deverá ser entregue a Comissão juntamente com os envelopes nº1 e nº2, pelas empresas que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.

## ANEXO XI

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/2017

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017.

### PROCESSO Nº 7844/2016

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ, situada na Av. Getúlio Vargas nº.354, Centro, São Pedro da Aldeia-RJ, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.182.700/0001-03, neste ato representado pelo Secretário (a) Municipal de Saúde, Senhor (a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx brasileiro, portador (a) da carteira de identidade nº xxxxxxxx, expedida pelo xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxxx, nomeado pela Portaria nº xxx, de xxx de xxxxx de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Decreto Municipal nº 27, de 14 de março de 2013, publicado no Informativo São Pedro da Aldeia nº 400, de 02 de abril de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo do Município, considerando a homologação em xx/xx/2017, da licitação na modalidade Pregão nº 011/2017, na sua forma presencial, no sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, vinculado ao Processo Administrativo nº 7844/2017, **RESOLVE** registrar os preços da (s) empresa(s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, doravante denominada (s) **FORNECEDOR (ES) DOS MATERIAIS E BENS PERMANENTES**, de acordo com a classificação alcançada, em atendimento às condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos, sujeitando-se às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 1-1- A partir desta data, observada a ordem de classificação, ficam registrados os preços do (s) fornecedor (res), a seguir relacionados, objetivando a aquisição de Materiais e Bens Permanentes **destinados ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ao SRT, ao Ambulatório Ampliado de Saúde Mental e o CAPSi** da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia.
- Empresa(s):** xx, CNPJ: xxxxxxxxxxxx, com sede à xxxxxxxxxxx, nº xxxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxx - xxx, CEP: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, telefone: xxxxxxxxxxxx, representada legalmente pelo Senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxx – 1 Orgão Emissor xxxxxx, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº xx, xxxxxxxx, Cep xxxxxxxx – xxxxxx

## 1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1.1 – Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

						EMPRESA
ITEM	QUANT. UNIT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UND	Cadeira de rodas, construída em aço carbono, estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon ou courvin, rodas traseiras de 24”, injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6” maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para 90 kg, larguras do assento: 40 cm.			
02	03	UND	Longarinas azul 03 lugares Fixa, sem braços, encosto em espuma injetada, revestimento em couro ecológico e crepe, Assento em espuma injetada, Revestimento em couro ecológico e crepe, Base na cor preta ou cinza.			
03	04	UND	Armário de aço com 02 portas e chaves, número de Pés 4 sapatas plásticas, sem gavetas, com 3 prateleiras internas GH22 0,75mm. Medidas: Altura 166cm, largura 75cm, profundidade 35cm.			
04	02	UND	Estante de Aço Modular sem portas com 6 prateleiras medindo 176x92x90cm.			
05	01	UND	Mesa para computador em mdp/mdf nas seguintes medidas: 785X1235X460cm. Na cor branca.			
06	01	UND	Impressora multifuncional Laser color, Tipo de impressão Multifuncional laser colorida, Funções: Impressão, cópia e digitalização, Processador 533 MHz, Memória 128 MB, Ciclo Mensal até 20,000 páginas, Impressão Velocidade:(Mono) A4/Carta 18 ppm em A4 (19 ppm em carta) Velocidade:(Color) A4/Carta 4 ppm em A4 (4 ppm em carta), Resolução: 2400 x 600 dpi, Duplex: Manual, Taxa de Zoom: 25 - 400 %, Cópia Múltipla, Digitalização Compatibilidade TWAIN padrão, Método: CIS colorido, Resolução (Óptica): 600 x 600 dpi, Resolução (Aprimorada):4800 x 4800 dpi, Digitalizar para: PC, USB Sistema operacional compatível Windows 8 / 7 / Vista XP / 2008R2 / 2008 / 2003 / Mac OS X 10.4~10.8/ Diversos			

			sistema operacionais de Linux, Interface/conexão USB de alta velocidade, conexão de rede, wireless e NFC, Conectividade Wireless, Voltagem 110V.			
07	01	UND	Estabilizador 300Va com 04 tomadas 110V.			
08	01	UND	Filtro de linha com proteção contra surto de tensão; Chave Liga/Desliga; LED indicador de funcionamento; Fusível de proteção; 6 Tomadas, Bivolt: 110/220v.			
09	04	UND	Ventilador de teto com as seguintes características: 03 pás, 03 velocidades, certificado pelo inmetro, econômico, pás em plástico de engenharia, garras embutidas, motor e haste em aço tratado, pintura eletrostática e lustre injetado. Voltagem 110.			
10	01	UND	Aparelho de ar condicionado tipo split 9.000Btus somente frio.			
11	01	UND	Aparelho de ar condicionado tipo split 12.000Btus somente frio.			
12	01	UND	Micro computador completo (Básico) configuração mínima: processador I3 ou A10, Memória de 4G DDR3, 1600Mhz, HD de 500, Monitor de 18,5 "(1366x768), Mouse USB com fio, Sistema Operacional Windows 7 Pro instalado, Teclado USB Abnt2 107 teclas com fio, Interface de rede 10/100/1000 e Wi fi, Interface de vídeo integrada, Unidade de Disco Ótico Cd/DVD rom. Bivolt.			
			<b>CAPS</b>			
13	01	UND	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação inox com potência de 1200W. 110 Volts.			
14	01	UND	Fogão industrial 04 bocas com forno com acendimento manual, grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduo, chapa em aço carbono, queimadores simples, medida interna do forno: 30 x 48 x 58 cm (AxLxP).			
15	01	UND	Freezer vertical 231 litros.110V.			
16	01	UND	Multi-Processador com botão pulsar, funções batedor, cortador, espremedor, liquidificador, triturador, picar, capacidade da jarra do processador 1,2L - Capacidade aproximada do copo do liquidificador 1,5L, 02 velocidades + pulsar, possuir acessórios que executam múltiplas funções, todos os acessórios podem ser levados a lava-louças, pés antiderrapantes, trava de segurança, 110V.			
17	02	UND	Mesas para escritório em mdp/mdf com 03 gavetas, medindo 120x60cm.			
18	02	UND	Mesa de reunião retangular para 08 lugares com 08 cadeiras em MDF e			



			MDP, tampo: MDP 18 mm Matéria-prima da cadeira: Madeira maciça, Revestimento: pintura poliéster (alto brilho), Revestimento do assento e encosto: Tecido lavável com espuma D28, Altura do assento ao chão: 48 cm, Capacidade: Cada cadeira deve suportar até 120 Kg, Largura da mesa: Aberta: 190 cm Fechada: 150 cm, Altura da mesa: 77 cm, profundidade da mesa: 90 cm, Largura da cadeira: 46 cm, Altura da cadeira: 95 cm, Profundidade da cadeira: 55 cm.			
19	05	UND	Cadeiras para escritório giratória com braços reguláveis alcochoada, Peso Suportado (kg) até 120kg, tipo secretária, não reclinável, com estrutura regulável, Regulagem de Altura a Gás, Revestida em nylon.			
20	08	UND	Longarina secretária sem braço 4 lugares deve possuir concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50X30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis na cor azul e estrutura na cor preta . Pintura epóxi-pó. Medida Largura Total 2,00x0,60			
21	01	UND	Aparelho de dvd com Karokê Voltagem: Bivolt Sistema de Reprodução de Discos: CD, CD-R/RW MP3 e Photo CD (JPEG) e MP3, Mídias Reproduzidas: CD, CD-R/RW MP3 e Photo CD (JPEG) e MP3. Saídas De Áudio: 1 Vídeo componente / 1 Vídeo composto / 1 Áudio digital coaxial / 1 Áudio estéreo, Entradas: 1 Entrada USB / 1 Entrada para Microfone.			
22	01	UND	Escada de alumínio multifuncional articulada 12 degraus, Podendo ser usada em até 13 posições diferentes, com 12 degraus, alcançando até 3,39 m. e pés emborrachados.			
23	07	UND	Lixeira Redonda Inox 3 Litros.			
24	02	UND	Armário de aço com 03 portas com acabamento, pintura a pó eletrostática e tratamento anti-corrosão. Altura (cm) 52 Largura (cm) 105 Profundidade (cm) 28 Cor Branco.			
25	02	UND	Armário de aço com 02 portas e chaves, número de Pés 4 sapatas plásticas, sem gavetas, com 3 prateleiras internas CH22 0,75mm. Medidas: Altura 166cm, largura 75cm, profundidade 35cm.			
26	02	UND	Arquivo em aço com 04 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta			

Para participar na licitação, este edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura.

			estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Dimensões e Peso, Medidas das Gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm prof. Dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm prof. 26,70Kg, Espessura da chapa: 0,45mm			
27	03	UND	Relógio de Parede 26cm plástico branco.			
28	01	UND	Impressora multifuncional Laser color, Tipo de impressão Multifuncional laser colorida, Funções: Impressão, cópia e digitalização, Processador 533 MHz, Memória 128 MB, Ciclo Mensal até 20,000 páginas, Impressão Velocidade:(Mono) A4/Carta 18 ppm em A4 (19 ppm em carta) Velocidade:(Color) A4/Carta 4 ppm em A4 (4 ppm em carta), Resolução: 2400 x 600 dpi, Duplex: Manual, Taxa de Zoom: 25 - 400 %, Cópia Múltipla, Digitalização Compatibilidade TWAIN padrão, Método: CIS colorido, Resolução (Óptica): 600 x 600 dpi, Resolução (Aprimorada):4800 x 4800 dpi, Digitalizar para: PC, USB Sistema operacional compatível Windows 8 / 7 / Vista XP / 2008R2 / 2008 / 2003 / Mac OS X 10.4-10.8/ Diversos sistema operacionais de Linux, Interface/conexão USB de alta velocidade, conexão de rede, wireless e NFC, Conectividade Wireless, Voltagem 110V.			
29	01	UND	Aparelho de telefone, com as seguintes características: 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo, 3 volumes de campainha, 2 timbres de campainha, Opção de chave e bloqueio, Posições mesa e parede, Cores: Grafite ou Cinza Artico, Especificações Técnicas: Sinalização de linha: pulso e tom, Dimensões: 187 x 137 x 90mm, Não consumir energia.			
30	01	UND	Mesa de pebolim soccer (tôto) confeccionada em MDF e plástico com dimensões aproximadas de Largura 127 cm, Altura 75 cm e Profundidade 116 cm.			
31	02	UND	Armário Vitrine 2 portas, construído em cantoneiras de 7/8" x 1/8" de espessura, porta e laterais em vidro 3mm com fechadura tipo yale, 4 prateleiras em vidro 4mm, fundo e teto em chapa de aço 0,75mm. Pintado na cor branca. Dimensões; 0,65m x 0,40m x 1,65m			
32	01	UND	Mesa de tênis de mesa com espessura de 12 mm, tampo em			

Para participar da licitação este edital deve ser retirado na sede da Prefeitura.

			M.D.P com acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas. Pés em madeira maciça dobráveis, ideal para pequenos espaços. Composição: MDP Peso do Produto: 25 kg Dimensões do Produto Montado: 1,5x80x76 m.			
33	01	UND	Teclado musical com 61 teclas (5 oitavas); Display Robusto de LED; 100 sons variados (como piano, sax alto, acordeom, flauta, banjo, trompete, gaita, tuba, baixo, guitarra, sax tenor, entre outros); 100 ritmos variados (como samba, bossa nova, valsa, country, rock'n roll, entre outros) com ajuste de velocidade; 10 músicas demonstrativas; Kit com 08 peças de percussão; Função Metrônomo; Função Split (divisão de 02 sons nas teclas do teclado), Memória para gravação de músicas; Entrada para microfone (não acompanha microfone); Saída para caixa amplificada/fones de ouvido, Entrada para reprodução de equipamentos de áudio (MP3 player, notebook, celulares, etc); acompanhar 01 suporte para partituras, 01 adaptador bivolt automático (110/220V).			
34	01	UND	Violão acústico, laterais, fundo e tampo laminado, braço com tensor regulável, tarraxas de alta precisão e ótimo acabamento e cordas de nylon.			
35	01	UND	Microfone Tipo Super Cardióide; impedância: 600 Ohms ± 30% (até 1KHz); conector: Microfone XLR e cabo P10; resposta frequência: 92Hz ~ 15KHz; sensibilidade: -72dB ± 3dB (0dB = 1V/0.1Pa até 1KHz); conector XLR/P10; chave ON/OFF: Sim; corpo metálico; chave On/Off; filtro antirruído; acompanha Cabo de 4,5 metros.			
36	01	PAR	Caixa de som amplificada com as seguintes características: entrada para dois microfones com fio e duas guitarras, com FM; entrada para DVD Player, CD Player ou Karaokê, porta USB e conector para cartão SD/MMC; alto-falante de 10 + 2 tweeters piezelétricos por caixa de som; potência combinada: 100 W RMS; entradas: duas Entradas para Microfones; duas entradas para guitarras; porta USB, conector para Cartão SD/MMC; controles de volume independentes das funções.			
37	02	UND	Aparelho de ar condicionado tipo split 12.000Btus somente frio.			
38	01	UND	Aparelho de ar condicionado tipo split 9.000Btus somente frio.			

CAPSi					
39	01	UND	TV LED 40" Polegadas Full HD entradas 2 HDMI 1 USB 60Hz 110V.		
40	01	UND	Suporte de parede fixo para tv de 40" tipo vesa.		
41	01	UND	Aparelho de Dvd player com entrada USB Mídias compatíveis CD, CDDA, CD-R/CD-RW, DVD, DVD +R/+RW, DVD -R/-RW, Memoriza última cena Região 4, Formatos de leitura Reprodução de áudio: MP3, PCM, WMA / Reprodução de imagem estática: JPEG Vídeo: avi, divx, mp4, mpeg, mpg Conexões Frontal: USB 2.0 / Traseira: Saída áudio analógico E/D, Saída Vídeo Composto (CVBS) e Saída digital coaxial Cor Preto Idiomas do menu Português, Inglês e Espanhol Resolução de vídeo 720x480, MP3 Voltagem Bivolt.		
42	01	UND	Rádio gravador portátil com cd e entrada USB. CD Player, Relógio 12/24 Sim, luz sim, display com LED colorido sim, mídias de reprodução CD, CD-R/RW, WMA, MP3, impedância 4 OHMS, potência RMS 15w, Conexões Entrada auxiliar de áudio estereo PC/AUX IN; Entrada USB; Saída para fone de ouvido, Consumo 2.6w, Cor branco/prata, radio FM, memória para estações de radio sim, relógio sim, entrada para fone de ouvido  Idiomas Português  Controle de som Sim  Menu de funções Não  Busca super rápida Não  Dolby Digital Não  MP3 Sim  Tipo de caixas acústicas Acopladas  Quantidade gavetas para discos 1  Sintonia digital automática Sim		

Para participar da licitação, este edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura.

			<p>Alarme Sim</p> <p>Entrada auxiliar para MP3 ou Ipod Sim</p> <p>Alimentação 12V (8 pilhas "C" - 1,5V)</p> <p>Conteúdo da embalagem 1 rádio gravador, manual de instrução, certificado de garantia, controle remoto e cabo de alimentação</p> <p>Voltagem Bivolt</p> <p>Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 170x415x23cm</p>			
43	01	UND	Aparelho de telefone fixo, função redial, pause flash, 2 níveis de volume de campainha, indicação luminosa de chamada, tom/pulso.			
44	01	UND	Micro computador completo (Básico) configuração mínima: processador I3 ou A10, Memória de 4G DDR3 1600Mhz, HD de 500, Monitor de 18,5 "(1366x768), Mouse USB com fio, Sistema Operacional Windows 7 Pro instalado, Teclado USB Abnt2 107 teclas com fio, Interface de rede 10/100/1000 e Wi fi interface de vídeo integrada, Unidade de Disco Ótico Cd/DVD rom, Bivolt.			
45	01	UND	Estabilizador 300VA/W 115V - Preto			
46	01	UND	Impressora multifuncional Laser color, Tipo de impressão Multifuncional laser colorida, Funções: Impressão, cópia e digitalização, Processador 533 MHz, Memória 128 MB, Ciclo Mensal até 20,000 páginas, Impressão Velocidade:(Mono) A4/Carta 18 ppm em A4 (19 ppm em carta) Velocidade:(Color) A4/Carta 4 ppm em A4 (4 ppm em carta), Resolução: 2400 x 600 dpi, Duplex: Manual, Taxa de Zoom: 25 - 400 %, Cópia Múltipla, Digitalização Compatibilidade TWAIN padrão, Método: CIS colorido, Resolução (Óptica): 600 x 600 dpi, Resolução (Aprimorada):4800 x 4800 dpi, Digitalizar para: PC, USB Sistema operacional compatível Windows 8 / 7 / Vista XP / 2008R2 / 2008 / 2003 / Mac OS X 10.4~10.8/ Diversos sistema operacionais de Linux, Interface/conexão USB de alta velocidade, conexão de rede, wireless e NFC, Conectividade Wireless,			

Para participar da licitação, o interessado deverá se apresentar na sede da Prefeitura.

			Voltagem 110V.			
47	01	UND	Mesa em MDP/MDF para micro computador com porta cds, apoio para cpu e duas gavetas. 1,20X 0,52X 1,12m.			
48	03	UND	Arquivos de aço vertical para pasta suspensa com 04 gavetas. 1,38x0,74x0,70cm.			
49	02	UND	Cadeira secretaria com braços alcochoadas, desenvolvida a partir do conceito de conforto, praticidade e versatilidade, a cadeira ULTRA é ideal para ambientes públicos, recepções e sua casa, na cor azul com preto em seu assento e encosto que é revestido com tecido Jserrano de alta qualidade, braço digitador com regulagem de altura, sua base com capacidade para 110kg, confeccionada em madeira compensada reflorestada anatômica, Espuma Injetada Anatômica, revestida em tecido JSerrano Azul com Preto, base confeccionada em aço com 05 pés em rodízios capacidade de peso de 110 KG. Medidas: ALTURA MIN 44CM MAX 54CM, LARGURA 42CM, PROFUNDIDADE 89CM.			
50	36	UND	Cadeira Secretaria Fixa, 05 Pés Palito Laminada, Medidas: A - 0,93 cm / L - 0,55 cm / P - 0,55 cm. Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada Reta, Espuma Laminada, Perfil em Pvc, Acabamento: Cadeira Revestida em Tecido JSerrano, Carga Máxima Suportável : 120 kg.			
51	01	UND	Estante de Aço 30cm com 6 Prateleiras Reguláveis, Cor: Cinza, Suporta até 30 kg distribuidos por prateleira e 120 kg no total, Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20, Medidas: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 300mm, Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central, Pintura eletrostática a pó automatizada com fostatização.			
52	01	UND	Armário de aço com 04 prateleiras e duas portas, Altura: 1,72 cm, Largura: 60 cm, Profundidade: 32 cm, Descrição: Cor: azul, corrediças metálicas, dobradiças metálicas, Borda nas costas dos produtos, Material MDP com revestimento em BP, puxadores de PVC com acabamento cromado.			
53	04	UND	Armário tipo Office com 2 Portas e chaves medindo: largura 80 cm			

Para participar da licitação, este edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura.

			Altura 1,90 m, Profundidade 45 cm, Tipo de porta: porta de Abrir, acabamento poliéster de alta resistência, número de portas 2, número de prateleiras 4, Peso Máximo por Prateleira 5 Kg, Material Principal MDP/ MDF, tipo de puxador externo, material do puxador alumínio com suporte em PVC, material da estrutura em MDP e molduras em MDF, acabamento poliéster de alta resistência, tipo de dobradiça metálica.			
54	05	UND	Mesa de melanina para escritório com 03 gavetas com chaves medindo 1,20x0,60cm, confeccionada em BP15mm, pés em aço com acabamento e madeira. Na cor azul claro.			
55	03	UND	Mesas de melanina 06 lugares - com tampo em MDF/Fórmica, dimensões : Larg. 1,80 m X Prof. 0,80 cm X Alt. 0,75 cm, Especificações: Tampo da mesa: produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência e acabamento de borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura, cores: do Tampo: Branco, Bege , Cinza Claro, todas em liso brilhante, da Estrutura: Preta, Cinza-Claro, Cinza Grafite ou Prata.			
56	08	UND	Longarinas 03 lugares Fixa, sem braços, encosto em espuma injetada, revestimento em couro ecológico e crepe, Assento em espuma injetada, Revestimento em couro ecológico e crepe, Base na cor preta ou cinza.			
57	06	UND	Ventilador 60cm de coluna(pedestal) tipo tufão, possuir oscilação para direita e esquerda, pode ser inclinado para frente e para trás, Grade removível para facilitar a limpeza, Características técnicas Potência: 160W, Rotação: 1.300 rpm, Vazão: 150m³/min Frequência: 50/60Hz, Isolação (fio de cobre esmaltado): Classe H ou inferior (180°), Capacitor: 8,5µF x 300 Vac Peso Bruto: 8,7kg, Hélice: 22" - 3 pás ,Cor: Preto, Grade: 600 mm/removível, Controle de Velocidade: Rotativo. 110/220 Vts.			
58	01	UND	Ventilador de teto com as seguintes características: 03 pás, 03 velocidades, certificado pelo inmetro, econômico, pás em plástico de engenharia, garras embutidas, motor			

Para participar da licitação, o interessado deverá comparecer na sede da Prefeitura.

			e haste em aço tratado, pintura eletrostática e lustre injetado. Voltagem 110.			
59	02	UND	Bebedouro de água refrigerado eletrônico, Cor Preto, com filtragem da água, potência aproximada 650W. Características Principais, Água gelada de 7 á 12 °C: Ideal para os dias quentes, deverá manter até 2 litros de água entre 7 e 12 °C, Água quente de 85 á 95 °C: Esquentar e manter aquecido até 1 litro de água, Bandeja coletora removível, 110/220 Volts.			
60	01	UND	Mesa para cozinha com 04 lugares, - Tampo Mdf/Fórmica. Dimensões : Larg. 1,20 m X Prof. 0,80 cm X Alt. 0,75 cm. Especificações: Tampo da mesa: produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura.			
61	02	UND	kit com 04 cadeiras para cozinha. Especificações Técnicas, Material Aço carbono / Courvin Altura (cm) 90 Largura (cm) 37 Profundidade (cm) 44 Cor Preto.			
62	01	UND	Fogão 04 bocas com acendimento automático total, mesa em aço inox sobreposta, queimadores estampados, espalha chama esmaltado, manipuladores removíveis grade fixa no forno com 2 regulagens de altura, visor total na porta do forno, pés altos, trepe dupla, tampa de vidro sem puxador, válvula de segurança no forno, tipo de Gás: GLP ( gás de petróleo liquefeito ), forno autolimpante Sim, prateleiras do forno 1, Botões removíveis Sim.			
63	01	UND	Geladeira Frost Free 352L, 2 Portas, Material/Composição Chapa de aço; poliuretano; plástico; vidro; rede elétrica; EPS (isopor), Capacidade líquida 352L, Capacidade Total de Armazenamento (em litros), Cor branca, Selo Procel Sim, Prateleiras na porta Sim, Prateleiras de vidro temperado Sim, Recipiente para guardar gelo Sim, Desodorizador Sim, Iluminação interna Sim, compartimento extra frio Sim, gaveta Sim, Porta ovos Sim Separador de garrafas Sim, Degelo automático Sim, Pés niveladores Sim, Porta latas Sim, Controle de temperatura Sim, Congelador Sim, Mostrador frontal de temperatura			

Para participar da licitação este edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura.



			Sim, Voltagem 127V. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 175,8x61,9x69cm.			
64	15	UND	Cadeira de plástico branca, empilhável, Informações Adicionais: Dimensões aproximadas do produto: 510 x 430 x 890 mm.			
65	02	UND	Prateleira de madeira de pinus para parede medindo 1,00x0,33x0,25 com suportes de ferro embutidos.			
66	01	UND	Armário em aço de cozinha com 06 portas e 03 gavetas branco, 3 Portas Superiores 6 Portas Inferiores Branco, Tipo de porta Bater, Número de gavetas 3, Material Portas e corpo em aço revestidos com pintura eletrostática a pó, Puxadores 9 puxadores em PS metalizado, Tampo de 25mm revestido com fórmica no padrão granito preto, 4 pés em PS reguláveis com sapatas metalizadas, dobradiças em aço de 26mm, Corrediças Telescópicas, Cor Branca, Dimensões (A x L x P) 1,94 x 1,20 x 0,50cm.			
67	01	UND	Aparelho de Microondas 23L, potência: 700 W, Níveis de potência 10 níveis de potência (70W, 140W, 210W, 280W, 350W, 420W, 490W, 560W, 630W, 700W) Timer: Sim, Capacidade Total (L) 23, Display: Digital, Relógio: Sim Luz interna: Sim Grill: Sim, Descongelamento: Sim Teclas pré-programadas: Sim, Trava de segurança: Sim Dimensões aproximadas: Largura: 49cm, Altura: 32cm Profundidade: 42.2cm, Peso: 16.8kg, Cor Preto, 110 Volts.			
68	01	UND	Mesa de melanina para escritório com 03 gavetas com chaves medindo 1,20x0,60cm, confeccionada em BP15mm, pés em aço com acabamento e madeira. Na cor azul claro.			
69	01	UND	Ar condicionado split somente frio 9.000BTus. 220V.			
70	01	UND	Ar condicionado split somente frio 12.000BTus. 220V.			
			<b>SRT</b>			
71	01	UND	Micro computador completo (Básico) configuração mínima: processador I3 ou A10, Memória de 4G DDR3 1600Mhz, HD de 500, Monitor de 18,5 "(1366x768), Mouse USB com fio, Sistema Operacional Windows 7 Pro instalado, Teclado USB Abnt2 107 teclas com fio, Interface de rede 10/100/1000 e Wi fi, Interface de vídeo integrada, Unidade de Disco Ótico Cd/DVD rom. Bivolt.			

72	01	UND	Impressora multifuncional Laser color, Tipo de impressão Multifuncional laser colorida, Funções: Impressão, cópia e digitalização, Processador 533 MHz, Memória 128 MB, Ciclo Mensal até 20,000 páginas, Impressão Velocidade:(Mono) A4/Carta 18 ppm em A4 (19 ppm em carta) Velocidade:(Color) A4/Carta 4 ppm em A4 (4 ppm em carta), Resolução: 2400 x 600 dpi, Duplex: Manual, Taxa de Zoom: 25 - 400 %, Cópia Múltipla, Digitalização Compatibilidade TWAIN padrão, Método: CIS colorido, Resolução (Óptica): 600 x 600 dpi, Resolução (Aprimorada):4800 x 4800 dpi, Digitalizar para: PC, USB Sistema operacional compatível Windows 8 / 7 / Vista XP / 2008R2 / 2008 / 2003 / Mac OS X 10.4~10.8/ Diversos sistema operacionais de Linux, Interface/conexão USB de alta velocidade, conexão de rede, wireless e NFC, Conectividade Wireless, Voltagem 110V.			
----	----	-----	---	--	--	--

## 2. A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata, a Prefeitura não será obrigada a firmar contratações que dela possa advir, facultando-lhe a opção de realização de novo certame licitatório específico para a prestação de serviços supracitado, sendo assegurada à empresa com preços registrados em igualdade de condições.

2.3 – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura poderá, se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e realizar outro processo licitatório.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde, na condição de Órgão Gerenciador do Registro de Preços, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle da presente Ata.

## 4. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos, em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, o Órgão Gerenciador poderá convocar os fornecedores e negociar um novo valor.

4.2. Caso o fornecedor registrado se recuse a manter o preço, dos registrados, o Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro ou convocar os demais fornecedores registrados para novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.3. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, o preço não será reajustado, ressalva dá a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

## 5. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A publicação resumida desta Ata de registro de Preços no Informativo São Pedro da Aldeia, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

## 6. DO CANCELAMENTO

6.1. O Órgão Gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar a Ata de Registro de Preços, sem que com isso, o licitante vencedor tenha direito a interpor recursos ou pleitear indenizações.

6.2. O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do Órgão Gerenciador.

## 7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta da Prefeitura, na condição de Órgãos Participantes, bem como por outras entidades, desde que autorizadas formalmente pelo Órgão Gerenciador, até o limite autorizado na Ata.

## 8. DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia, RJ, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços. E por assim, por estarem justos e contratados, assinam a presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para todos os fins de direito previstos, na presença de duas testemunhas, os abaixo identificados.

São Pedro da Aldeia, RJ, em xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2017.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1ª: \_\_\_\_\_

2ª: \_\_\_\_\_

**MINUTA DO CONTRATO**  
**ANEXO XII**

**PROCESSO Nº 7844/2017**  
**CONTRATO Nº XX/2017**

Por este Termo de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, casado, nomeado(a) pela Portaria nº xxx, de xx/xx/201x, residente à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxx, São Pedro da Aldeia, RJ portadora da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx, e CPF nº xxxxxxxx.xxx-xx, doravante simplesmente denominada como CONTRATANTE, e de outro lado a firma xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede social à Rua xxx, nº xx, Bairroxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, representada neste ato por seu representante legal senhor(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da carteira de identidade nº xxxxxxxx – x Órgão Emissor xxx e do CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante simplesmente designada como CONTRATADA, têm entre si, justo e contratado o que se segue, que mutualmente aceitem e se obrigam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, a saber :

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** a empresa vencedora da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2017, obriga-se a fornecer materiais e bens permanentes **destinados ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ao SRT, ao Ambulatório Ampliado de Saúde Mental e o CAPSi**, da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência, a contar da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A entrega dos materiais e bens será feita no Almoxarifado Central da secretaria de Saúde localizado na Rua João Martins nº. 230, centro.

**Parágrafo Primeiro** – A entrega dos produtos será mediante a solicitação prévia da Secretaria Municipal de Saúde, por escrito, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**Parágrafo Segundo** - A Contratada deverá realizar a entrega de forma parcelada, em local e dia previamente designado, entre 8h às 16h, respeitando as quantidades solicitadas.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:** O valor do contrato corresponde a R\$ xxxxxxxxxxxxxxx (xx).

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Por ocasião do serviço, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Primeiro** - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeita-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado.

**Parágrafo Segundo** – O recebimento do objeto dar-se-á **provisoriamente**, pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.

**Parágrafo Terceiro** – O recebimento do objeto dar-se-á **definitivamente** pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento provisório, a que se refere o subitem anterior

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:** Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará ao Setor de Administração da **Secretaria Municipal de Saúde**, a respectiva nota fiscal, em 03 vias, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento.

**Parágrafo Primeiro:** Os pagamentos serão efetuados após tramite interno, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de entrada da nota fiscal no protocolo da Secretaria Licitante.

**Parágrafo Segundo:** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o parágrafo anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal, sem incorreções.

**Parágrafo Terceiro:** O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco correspondente.

**Parágrafo Quarto:** O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que este atraso decorra de culpa da Secretaria Municipal de Saúde, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) à título de multa além da incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado “pro rata die” entre o 31º

(trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Saúde, e a data do efetivo pagamento.

**Parágrafo Quinto:** O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado “pro rata die” entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE E DA REVISÃO:** O reajuste e a Revisão do contrato obedecerão aos critérios previstos pela Lei nº 8.666/93, assegurando-se aos Contratantes o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os preços só sofrerão alterações e reajustes, obedecendo às disposições e em conformidade com o Inciso XI do Art. 40 e do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93, aplicando-se como base de cálculo o índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) vigente.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**I - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) A contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
- b) Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos.
- c) Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os produtos fornecidos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- d) Providenciar os pagamentos das notas fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.

**II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Manter durante o período de execução do serviço contratado as condições de regularidade junto ao INSS, FGTS, e a Fazenda Federal, Estadual, e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.
- b) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- c) Responsabilizar-se em qualquer caso, por danos e prejuízos de qualquer natureza causados por seus empregados à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, respondendo por si e seus eventuais subcontratados, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.
- d) Responder por todos os pagamentos de impostos, taxas, contribuições fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas, licenças concedidas pelo Poder Público e ou obrigações concernentes à Legislação Social, trabalhista, fiscal, securitário e previdenciário para com seus empregados, inclusive acidente de trabalho.
- e) Submeter à Fiscalização da CONTRATANTE para fiel consecução do objeto deste contrato.
- f) Executar as entregas conforme Termo de Referência e as condições impostas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:** O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, parágrafo 1º a 4º, da Lei citada.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:** Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**Parágrafo Primeiro:** A critério da Administração Pública Municipal, as sanções previstas nos itens I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Segundo:** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro:** A suspensão temporária aplica-se tão somente na esfera da Administração Pública Municipal, ao passo que a declaração de inidoneidade impede futuras contratações em toda esfera da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

**Parágrafo Quarto -** A penalidade por multa será:

I - 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de execução do objeto, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

**Parágrafo Quinto:** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado.

**Parágrafo Sexto:** O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:** O objeto da licitação será acompanhado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde que determinará o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos.

**Parágrafo Primeiro:** À fiscalização ficam reservados o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente, e, em tudo o mais referente à aquisição dos produtos, desde que não acarrete ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ou modificação do Termo.

**Parágrafo Segundo:** A Contratada submeterá a todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotado obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias para execução da entrega.

**Parágrafo Terceiro:** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada em relação à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá à conta dos recursos aprovados para o exercício do ano de 2016. P.T 2139.10.303.057 da dotação orçamentária nº. 3390309900, ficha nº.927, do Fundo Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:** O regime de execução deste contrato é por menor preço do item.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Aplica-se a Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia – RJ.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA:** Os bens permanentes a serem entregues deverão ter garantia mínima de 03(três) meses legais e mais 09 (nove) meses de garantia por conta do fabricante. Toda responsabilidade quanto a vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18, e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990), será da empresa contratada. O dever previsto no parágrafo anterior implica na obrigação de substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstituir, às suas expensas, no prazo máximo de 07(sete) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos.



Por estarem assim justos e contratados, fizeram as partes este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, que vão assinados na presença de testemunhas a tudo presente.

São Pedro da Aldeia, xxx de xxxxxx de 2017.

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS : \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Para participar da licitação, este edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 011/2017      Processo Adm: 7844/2016

Data do Certame: 08/05/2017      Hora: 10:30

Aquisição de bens que serão utilizados na estruturação imediata das Unidades de Saúde Mental Ambulatório Ampliado de Saúde Mental, CAPS, CAPSi e SRT.

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
1	Aparelho de ar condicionado tipo split 12.000 Btus somente frio <b>Descr:</b> SAÚDE MENTAL AMBULATÓRIO AMPLIADO -	UN	1,00	2.193,3330	2.193,33
2	Aparelho de ar condicionado tipo split 12.000 Btus somente frio <b>Descr:</b> CAPS -	UN	2,00	2.193,3330	4.386,67
3	Aparelho de ar condicionado tipo split 9.000 Btus somente frio <b>Descr:</b> SAÚDE MENTAL AMBULATÓRIO AMPLIADO -	UN	1,00	1.963,3330	1.963,33
4	Aparelho de ar condicionado tipo split 9.000 Btus somente frio <b>Descr:</b> CAPS -	UN	1,00	1.963,3330	1.963,33
5	Aparelho de DVD com karaokê <b>Descr:</b> CAPS - Voltagem: Bivolt, Sistema de Reprodução de Discos: CD, CD-R/RW MP3 e Photo CD (JPEG) e MP3, Mídias Reproduzidas: CD, CD-R/RW MP3 e Photo CD (JPEG) e MP3. Saídas de Áudio: 1 Vídeo componente / 1 Vídeo composto / 1 Áudio digital coaxial / 1 Áudio estéreo, Entradas: 1 Entrada USB / 1 Entrada para Microfone.	UN	1,00	344,0000	344,00
6	Aparelho de DVD player <b>Descr:</b> CAPSI - Com entrada USB Mídias compatíveis CD, CDDA, CD-R/CD-RW, DVD, DVD+R/+RW, DVD-R/-RW, Memoriza última cena Região 4, Formatos de leitura Reprodução de áudio: MP3, PCM, WMA / Reprodução de imagem estática: JPEG Vídeo: avi, divx, mp4, mpeg, mpg Conexões Frontal: USB 2.0 / Traseira: Saída áudio analógico E/D, Saída Vídeo Composto (CVBS) e Saída digital coaxial Cor Preto Idiomas do menu Português, Inglês e Espanhol. Resolução de vídeo 720x480, MP3 Voltagem Bivolt.	UN	1,00	343,3330	343,33
7	Aparelho de Microondas 23L <b>Descr:</b> CAPSI - Potência: 700 W, Níveis de potência 10 níveis de potência (70W, 140W, 210W, 280W, 350W, 420W, 490W, 560W, 630W, 700W, Timer: Sim, Capacidade Total: (L)23, Display: Digital, Relógio: Sim Luz interna: Sim, Grill: Sim, Descongelamento: Sim Teclas pré-programadas: Sim, Trava de segurança: Sim Dimensões aproximadas: Largura: 49cm, Altura: 32cm Profundidade: 42.2cm, Peso: 16.8kg, Cor: Preto, 110 Volts.	UN	1,00	823,3330	823,33



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 011/2017      Processo Adm: 7844/2016

Data do Certame: 08/05/2017      Hora: 10:30

Aquisição de bens que serão utilizados na estruturação imediata das Unidades de Saúde Mental Ambulatório Ampliado de Saúde Mental, CAPS, CAPSi e SRT.

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
8	Aparelho de telefone <b>Descr:</b> CAPS - 3 funções Flash, Redial/Redisca e Mute/Mudo, 3 volumes de campainha, Opção de chave e bloqueio, Posições mesa e parede, Cores: Grafite ou Cinza Artico, Especificações Técnicas: Sinalização de linha: pulso e tom, Dimensões: 187 x 137 x 90mm. Não consumir energia.	UN	1,00	88,6670	88,67
9	Aparelho de telefone fixo <b>Descr:</b> CAPSI - Função redial, pause flash, 2 níveis de volume de campainha, indicação luminosa de chamada, tom/pulso.	UN	1,00	216,6670	216,67
10	Ar condicionado split somente frio 12.000BTus. 220V. <b>Descr:</b> CAPSI -	UN	1,00	2.193,3330	2.193,33
11	Ar condicionado split somente frio 9.000BTus. 220V. <b>Descr:</b> CAPSI -	UN	1,00	1.963,3330	1.963,33
12	ARMÁRIO DE AÇO <b>Descr:</b> SAÚDE MENTAL AMBULATÓRIO AMPLIADO - Com 02 portas e chaves, número de pés 4, sapatas plásticas, sem gavetas, com 3 prateleiras internas CH22 0,75mm. Medidas: altura 166cm, largura 75cm, profundidade 35cm.	UN	4,00	830,6670	3.322,67
13	Armário de Aço <b>Descr:</b> CAPS - Com 02 portas e chaves, número de pés 4, sapatas plásticas, sem gavetas, com 3 prateleiras internas CH22 0,75mm. Medidas: altura 166cm, largura 75cm, profundidade 35cm.	UN	2,00	655,0000	1.310,00
14	Armário de aço com 03 portas com acabamento, pintura a pó eletrostática e tratamento anti-corrosão. Altura (cm) 52 Largura (cm) 105 Profundidade (cm) 28. Cor Branca <b>Descr:</b> CAPS -	UN	2,00	643,3330	1.286,67



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 011/2017      Processo Adm: 7844/2016

Data do Certame: 08/05/2017      Hora: 10:30

Aquisição de bens que serão utilizados na estruturação imediata das Unidades de Saúde Mental Ambulatório Ampliado de Saúde Mental, CAPS, CAPSi e SRT.

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
15	Armário de aço com 4 prateleiras e duas portas <b>Descr:</b> CAPSI - Altura: 1,72 cm, Largura 60 cm, Profundidade: 32 cm. Descrição: cor azul, corrediças metálicas, dobradiças metálicas, borda nas costas dos produtos, material MDP com revestimento em BP, puxadores de PVC com acabamento cromado.	UN	1,00	843,3330	843,33
16	Armário em aço de cozinha com 06 portas e 03 gavetas branco, 3 Portas Superiores 6 Portas Inferiores Branco <b>Descr:</b> CAPSI - Tipo de porta Bater, Número de gavetas 3, Material Portas e corpo em aço revestidos com pintura eletrostática a pó, Puxadores 9 puxadores em PS metalizado, Tampo de 25mm revestido com fórmica no padrão granito preto, 4 pés em PS reguláveis com sapatas metalizadas, dobradiças em aço de 26mm, Corrediças Telescópicas, Cor Branca, Dimensões (A x L x P) 1,94 x 1,20 x 0,50cm.	UN	1,00	1.341,6670	1.341,67
17	Armário tipo Office com 2 portas <b>Descr:</b> CAPSI - Medindo: largura 80cm Altura 1,90m Profundidade 45cm. Tipo de porta: porta de abrir, acabamento poliéster de alta resistência, número de portas 2, número de prateleiras 4, Peso máximo por prateleira 5Kg, Material principal MDP/MDF, tipo de puxador externo, material do puxador alumínio com suporte em PVC, material da estrutura em MDP e molduras em MDF, acabamento poliéster de alta resistência, tipo de dobradiça metálica.	UN	4,00	876,6670	3.506,67
18	Armário Vitrine 2 portas <b>Descr:</b> CAPS - Construído em cantoneiras de 7/8" x 1/8" de espessura, portas e laterais em vidro 3mm com fechadura tipo yale, 4 prateleiras em vidro 4mm, fundo e teto em chapa de aço 0,75mm. Pintado na cor branca. Dimensões: 0,65m x 0,40m x 1,65m.	UN	2,00	3.266,6670	6.533,33
19	Arquivo de aço vertical para pasta suspensa com 04 gavetas. Medidas: 1,38 x 0,74 x 0,70cm <b>Descr:</b> CAPSI -	UN	3,00	806,6670	2.420,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 011/2017      Processo Adm: 7844/2016

Data do Certame: 08/05/2017      Hora: 10:30

Aquisição de bens que serão utilizados na estruturação imediata das Unidades de Saúde Mental Ambulatório Ampliado de Saúde Mental, CAPS, CAPSi e SRT.

		PREGÃO PRESENCIAL			
Item	Produto	Und.	Qty	Pr. Médio	Pr. Médio Total
20	Arquivo em aço com 04 gavetas para pastas suspensas <b>Descr:</b> CAPS- Porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Dimensões e peso, medidas das gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm prof. Dimensões: 1.335 mm alt x 460 mm larg. x 550 mm prof. 26,70 Kg, Espessura da chpa: 0,45mm.	UN	2,00	1.871,6670	3.743,33
21	Bebedouro de água refrigerado eletrônico <b>Descr:</b> CAPSI - Cor Preto, com filtragem da água, potência aproximada 650W. Características Principais, Água gelada de 7 a 12 °C: Ideal para os dias quentes, deverá manter até 2 litros de água entre 7 e 12 °C, Água quente de 85 a 95 °C: Esquentar e manter aquecido até 1 litro de água, Bandeja coletora removível, 110/220 Volts.	UN	2,00	458,3330	916,67
22	Cadeira de plástico branca, empilhável <b>Descr:</b> CAPSI - Informações Adicionais: Dimensões aproximadas do produto: 510 x 430 x 890 mm.	UN	15,00	108,6670	1.630,01
23	CADEIRA DE RODAS <b>Descr:</b> SAÚDE MENTAL AMBULATÓRIO AMPLIADO - Construída em aço carbono, estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon ou courvin, rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6" maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braços fixos, capacidade para 90 Kg, larguras do assento: 40cm.	UN	1,00	1.861,6670	1.861,67
24	Cadeira para escritório giratória <b>Descr:</b> CAPS - Braços reguláveis acolchoada, Peso suportado (kg) até 120kg, tipo secretária, não reclinável, com estrutura regulável, Regulagem de Altura a Gás, Revestida em nylon	UN	5,00	475,3330	2.376,66



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 011/2017      Processo Adm: 7844/2016

Data do Certame: 08/05/2017      Hora: 10:30

Aquisição de bens que serão utilizados na estruturação imediata das Unidades de Saúde Mental Ambulatório Ampliado de Saúde Mental, CAPS, CAPSi e SRT.

Item	Produto	Und.	Qtd	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
25	Cadeira secretária com braços acolchoados <b>Descr:</b> CAPSI - Desenvolvida a partir do conceito de conforto, praticidade e versatilidade, a cadeira ULTRA é ideal para ambientes públicos, recepções e su a casa, na cor azul com preto em seu assento e encosto que é revestido com tecido Jserrano de alta qualidade, braço digitador com regulagem de altura, sua base c om capacidade para 110Kg, confeccionada em madeira compensada reflorestada anatômica. Espuma injetada anatômica, revestida em tecido Jserrano Azul com Preto, base confeccionada em aço com 05 pés em rodízios. Capacidade de peso de 110Kg. Medidas: altura mínima 44cm máx 54cm, Largura 42cm, Profundidade 39cm	UN	2,00	505,3330	1.010,67
26	Cadeira Secretária Fixa Pés Palito laminada <b>Descr:</b> CAPSI - Medidas: A - 0,93cm / L - 0,55cm, Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada Reta, Espuma Laminada, Perfil em PVC, Acabam ento: Cadeira revestida em tecido J. Serrano, Carga máxima suportável: 120Kg.	UN	36,00	129,6670	4.668,01
27	Caixa de som amplificada <b>Descr:</b> CAPS - Entrada para dois microfones com fio e duas guitarras, com FM; entrada para DVD Player; CD Player ou karaokê, porta USB e conector par a cartão SD/MMC; alto- falante de 10 + 2 tweeters piezelétricos por caixa de som; potência combinada: 100 W RMS; entradas: duas entradas para microfones; duas entradas para guitarras, porta USB, conector para Cartão SD/MMC; controles de volumes independentes das funções.	UN	1,00	1.253,3330	1.253,33
28	Escada de alumínio multifuncional articulada 12 degraus <b>Descr:</b> CAPS - Podendo ser usada em até 13 posições diferentes, com 12 degraus, alcançando até 3,39 m e pés emborrachados.	UN	1,00	1.166,6670	1.166,67
29	Estabilizador 300Va com 04 tomadas 110V <b>Descr:</b> SAÚDE MENTAL AMBULATÓRIO AMPLIADO -	UN	1,00	71,3330	71,33
30	Estabilizador 300VA/W 115V - Preto <b>Descr:</b> CAPSI -	UN	1,00	71,6670	71,67



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 011/2017      Processo Adm: 7844/2016

Data do Certame: 08/05/2017      Hora: 10:30

Aquisição de bens que serão utilizados na estruturação imediata das Unidades de Saúde Mental Ambulatório Ampliado de Saúde Mental, CAPS, CAPSi e SRT.

Item	Produto	Und.	Qtd	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
31	Estante de Aço 30cm com 6 Prateleiras Reguláveis <b>Descr:</b> CAPSI - Cor: Cinza, Suporta até 30Kg distribuídos por prateleira e 120Kg no total. Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. Medidas: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 300mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central, Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatiz ação.	UN	1,00	806,6670	806,67
32	Estante de Aço Modular sem portas com 6 prateleiras medindo 176x92x30cm. <b>Descr:</b> SAÚDE MENTAL AMBULATÓRIO AMPLIADO -	UN	2,00	571,0000	1.142,00
33	Filtro de linha com proteção contra surto de tensão; Chave Liga/Desliga; LED indicador de funcionamento; Fusível de proteção; 6 to madas, Bivolt: 110/220V <b>Descr:</b> SAÚDE MENTAL AMBULATÓRIO AMPLIADO -	UN	1,00	68,0000	68,00
34	Fogão 04 bocas com acendimento automático total <b>Descr:</b> CAPSI - Mesa em aço inox sobreposta, queimadores estampados, espalha chama esmaltado, manipuladores removíveis, grade fixa no forno com 2 regulagens de altura, visor total na porta do forno, pés altos, trempe dupla, tampa de vidro sem puxador, válvula de segurança no forno, tipo de Gás: GLP ( gás de petróleo liquefeito ), forno autolimpante Sim, prateleiras do forno 1, Botões removíveis Sim.	UN	1,00	993,3330	993,33
35	Fogão industrial 04 bocas com forno com acendimento manual, grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduo, chapa em aço carbono, queimadores simples, medida interna do forno: 30 x 48 x 58cm (AxLxP) <b>Descr:</b> CAPS -	UN	1,00	1.553,3330	1.553,33
36	Freezer vertical 231 litros. 110V <b>Descr:</b> CAPS -	UN	1,00	1.833,0000	1.833,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 011/2017      Processo Adm: 7844/2016

Data do Certame: 08/05/2017      Hora: 10:30

Aquisição de bens que serão utilizados na estruturação imediata das Unidades de Saúde Mental Ambulatório Ampliado de Saúde Mental, CAPS, CAPSi e SRT.

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
37	Geladeira Frost Free 352L, 2 Portas <b>Descr:</b> CAPSI - Material/Composição Chapa de aço; poliuretano; plástico; vidro; rede elétrica; EPS (isopor), Capacidade Líquida 352L, Capacidade Total de Armazenamento (em litros), Cor branca, Selo Procel Sim, Prateleiras na porta Sim, Prateleiras de vidro temperado Sim, Recipiente para guardar gelo Sim, Desodorizador Sim, Iluminação interna Sim, compartimento extra frio Sim, gaveta Sim, Porta ovos Sim Separador de garrafas Sim, Degelo automático Sim, Pés niveladores Sim, Porta lidas Sim, Controle de temperatura Sim, Congelador Sim, Mostrador frontal de temperatura Sim, Voltagem 127V. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 175,8x61,9x69cm.	UN	1,00	2.856,6670	2.856,67
38	Impressora multifuncional Laser color <b>Descr:</b> SAÚDE MENTAL AMBULATÓRIO AMPLIADO- Tipo de impressão Multifuncional laser colorida, Funções: impressão, cópia e digitalização, Processador 533 MHz, Memória 128MB, Ciclo Mensal até 20.000 páginas, Impressão Velocidade: (Mono) A4/Carta 18ppm em A4 (19 ppm em carta) Velocidade: (Color) A4/Carta 4ppm em A4 (4ppm em carta). Resolução: 2400 x 600 dpi, Duplex: Manual, Taxa de Zoom: 25 - 400%, Cópia múltipla, Digitalização Compatibilidade TWAIN padrão, Método: CIS colorido, Resolução (Óptica): 600 x 600 dpi, Resolução (Aprimorada): 4800 x 4800 dpi, Digitalizar para: PC, USB, Sistema operacional compatível Windows 8 / 7 / Vista / XP / 2008R2 / 2008 / 2003 / Mac OS x 10.4- 10.8 / Diversos sistemas operacionais de Linux, Interface, conexão USB de alta velocidade, conexão de rede, wirelles e NFC, Conectividade Wirelles, Voltagem 110V.	UN	1,00	4.592,6670	4.592,67





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 011/2017      Processo Adm: 7844/2016

Data do Certame: 08/05/2017      Hora: 10:30

Aquisição de bens que serão utilizados na estruturação imediata das Unidades de Saúde Mental Ambulatório Ampliado de Saúde Mental, CAPS, CAPSi e SRT.

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
39	Impressora multifuncional Laser color <b>Descr:</b> CAPS - Tipo de impressão Multifuncional laser colorida, Funções: impressão, cópia e digitalização, Processador 533 MHz, Memória 128MB, Ciclo Mensal até 20.000 páginas, Impressão Velocidade: (Mono) A4/Carta 18ppm em A4 (19 ppm em carta) Velocidade: (Color) A4/Carta 4ppm em A4 (4ppm em carta). Resolução: 2400 x 600 dpi, Duplex: Manual, Taxa de Zoom: 25 - 400%, Cópia múltipla, Digitalização Compatibilidade TWAIN padrão, Método: CIS colorido, Resolução (Óptica): 600 x 600 dpi, Resolução (Aprimorada): 4800 x 4800 dpi, Digitalizar para: PC, USB, Sistema operacional compatível Windows 8 / 7 / Vista / XP / 2008R2 / 2008 / 2003 / Mac OS x 10.4-10.8 / Diversos sistemas operacionais de Linux, Interface, conexão USB de alta velocidade, conexão de rede, wirelles e NFC, Conectividade Wirelles, Voltagem 110V.	UN	1,00	4.592,6670	4.592,67
40	Impressora multifuncional Laser color <b>Descr:</b> CAPSi- Tipo de impressão Multifuncional laser colorida, Funções: impressão, cópia e digitalização, Processador 533 MHz, Memória 128MB, Ciclo Mensal até 20.000 páginas, Impressão Velocidade: (Mono) A4/Carta 18ppm em A4 (19 ppm em carta) Velocidade: (Color) A4/Carta 4ppm em A4 (4ppm em carta). Resolução: 2400 x 600 dpi, Duplex: Manual, Taxa de Zoom: 25 - 400%, Cópia múltipla, Digitalização Compatibilidade TWAIN padrão, Método: CIS colorido, Resolução (Óptica): 600 x 600 dpi, Resolução (Aprimorada): 4800 x 4800 dpi, Digitalizar para: PC, USB, Sistema operacional compatível Windows 8 / 7 / Vista / XP / 2008R2 / 2008 / 2003 / Mac OS x 10.4-10.8 / Diversos sistemas operacionais de Linux, Interface, conexão USB de alta velocidade, conexão de rede, wirelles e NFC, Conectividade Wirelles, Voltagem 110V.	UN	1,00	4.592,6670	4.592,67



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 011/2017      Processo Adm: 7844/2016

Data do Certame: 08/05/2017      Hora: 10:30

Aquisição de bens que serão utilizados na estruturação imediata das Unidades de Saúde Mental Ambulatório Ampliado de Saúde Mental, CAPS, CAPSi e SRT.

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
41	Impressora multifuncional Laser color <b>Descr:</b> SRT - Tipo de impressão Multifuncional laser colorida, Funções: Impressão, cópia e digitalização, Processador 533 MHz, Memória 128 MB, Ciclo Mensal até 20,000 páginas, Impressão Velocidade:(Mono) A4/Carta 18 ppm em A4 (19 ppm em carta) Velocidade:(Color) A4/Carta 4 ppm em A4 (4 ppm em carta), Resolução: 2400 x 600 dpi, Duplex: Manual, Taxa de Zoom: 25 - 400 %, Cópia Múltipla, Digitalização Compatibilidade TWAIN padrão, Método: CIS colorido, Resolução (Óptica): 600 x 600 dpi, Resolução (Aprimorada):4800 x 4800 dpi, Digitalizar para: PC, USB Sistema operacional compatível Windows 8 / 7 / Vista XP / 2008R2 / 2008 / 2003 / Mac OS X 10.4~10.8/ Diversos sistema operacionais de Linux, Interface/conexão USB de alta velocidade, conexão de rede, wireless e NFC, Conectividade Wireless, Voltagem 110V.	UN	1,00	4.592,6670	4.592,67
42	Kit com 04 cadeiras para cozinha <b>Descr:</b> CAPSI - Especificações Técnicas, Material Aço carbono / Courvin Altura (cm) 90 Largura (cm) 37 Profundidade (cm) 44 Cor Preto.	UN	2,00	686,6670	1.373,33
43	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação inox com potência de 1200W. 110 Volts <b>Descr:</b> CAPS -	UN	1,00	1.930,0000	1.930,00
44	Lixeira redonda Inox 3 Litros <b>Descr:</b> CAPS -	UN	7,00	121,3330	849,33
45	Longarina 03 lugares Fixa <b>Descr:</b> CAPSI - Sem braços, encosto em espuma injetada, revestimento em couro ecológico e crepe, Assento em espuma injetada, Revestimento em couro ecológico e crepe, Base na cor preta ou cinza.	UN	8,00	515,0000	4.120,00
46	Longarina azul <b>Descr:</b> SAÚDE MENTAL AMBULATÓRIO AMPLIADO - 3 lugares fixa, sem braços, encosto em espuma injetada, revestimento em couro ecológico e crepe, assento em espuma injetada, revestimento em couro ecológico e crepe, base na cor preta ou cinza.	UN	3,00	497,0000	1.491,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 011/2017      Processo Adm: 7844/2016

Data do Certame: 08/05/2017      Hora: 10:30

Aquisição de bens que serão utilizados na estruturação imediata das Unidades de Saúde Mental Ambulatório Ampliado de Saúde Mental, CAPS, CAPSi e SRT.

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
47	Longarina secretária sem braço 4 lugares <b>Descr:</b> CAPS - Deve possuir concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50x30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis na cor azul e estrutura na cor preta. Pintura epóxi-pó. Medida Largura Total 2,10x0,60.	UN	8,00	956,6670	7.653,34
48	Mesa de melanina 06 lugares <b>Descr:</b> CAPSI - Com tampo em MDF/Fórmica, dimensões : Larg. 1,80 m X Prof. 0,80 cm X Alt. 0,75 cm, Especificações: Tampo da mesa: produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência e acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura, cores: do Tampo: Branco, Bege , Cinza Claro, todas em liso brilhante, da Estrutura: Preta, Cinza-Claro, Cinza Grafite ou Prata.	UN	3,00	1.633,3330	4.900,00
49	Mesa de melanina para escritório com 03 gavetas com chaves <b>Descr:</b> CAPSI - Medindo 1,20x0,60cm, confeccionada em BP15mm, pés em aço com acabamento e madeira. Na cor azul claro.	UN	5,00	563,3330	2.816,66
50	Mesa de melanina para escritório com 03 gavetas com chaves medindo 1,20x0,60cm, confeccionada em BP15mm, pés em aço com acabamento e madeira. Na cor azul claro. <b>Descr:</b> CAPSI -	UN	1,00	603,3330	603,33
51	Mesa de pebolim soccer (totó) <b>Descr:</b> CAPS - Confeccionada com MDF e plástico com dimensões aproximadas de Largura 127 cm, Altura 75 cm e Profundidade 116 cm	UN	1,00	1.489,6670	1.489,67
52	Mesa de reunião retangular para 08 lugares com 08 cadeiras em MDF e MDP <b>Descr:</b> CAPS - Tampo: MDP 18mm; matéria-prima da cadeira: madeira maciça; Revestimento: pintura poliéster (alto brilho); Revestimento do assento e encosto: tecido lavável com espuma D28; Altura do assento ao chão: 48 cm; Capacidade: cada cadeira deve suportar até 120 kg; Largura da mesa: Aberta: 190 cm Fechada: 150 cm; Altura da mesa: 77 cm, Profundidade da mesa: 90 cm, Largura da cadeira: 46 cm, Altura da cadeira: 95 cm, Profundidade da cadeira: 55 cm	UN	2,00	1.990,0000	3.980,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 011/2017      Processo Adm: 7844/2016

Data do Certame: 08/05/2017      Hora: 10:30

Aquisição de bens que serão utilizados na estruturação imediata das Unidades de Saúde Mental Ambulatório Ampliado de Saúde Mental, CAPS, CAPSi e SRT.

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
53	Mesa de tênis de mesa <b>Descr:</b> CAPS - Com espessura de 12mm, tampo em MDP com acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas. Pés em madeira maciça dobráveis, ideal para pequenos espaços. Composição: MDP, Peso do Produto: 25 Kg. Dimensões do produto montado: 1,5x80x76 m.	UN	1,00	1.010,0000	1.010,00
54	Mesa em MDP/MDF para micro computador com porta cds, apoio para cpu e duas gavetas. 120 x 0,52 x 1,12m. <b>Descr:</b> CAPSI -	UN	1,00	468,6670	468,67
55	Mesa para computador em mdp/mdf nas seguintes medidas: 785x1235x460cm. Na cor branca. <b>Descr:</b> SAÚDE MENTAL AMBULATÓRIO AMPLIADO -	UN	1,00	383,3330	383,33
56	Mesa para cozinha com 04 lugares <b>Descr:</b> CAPSI - Tampo Mdf/Fórmica. Dimensões : Larg. 1,20 m X Prof. 0,80 cm X Alt. 0,75 cm. Especificações: Tampo da mesa: produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura.	UN	1,00	590,0000	590,00
57	Mesa para escritório em mdp/mdf com 03 gavetas, medindo 120x60cm <b>Descr:</b> CAPS -	UN	2,00	545,0000	1.090,00
58	Micro computador completo (Básico) <b>Descr:</b> SAÚDE MENTAL AMBULATÓRIO AMPLIADO - Configuração mínima: processador I3 ou A10, Memória de 4G DDR3 1600Mhz, HD de 500, Monitor de 18,5" (1366x768), Mouse USB com fio, Sistema Operacional Windows 7 Pro instalado, Teclado USB Abnt2 107 teclas com fio, Interface de rede 10/100/1000 e Wi fi, Interface de vídeo integrada, Unidade de Disco Ótico Cd/DVD rom. Bivolt	UN	1,00	3.283,3330	3.283,33



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 011/2017      Processo Adm: 7844/2016

Data do Certame: 08/05/2017      Hora: 10:30

Aquisição de bens que serão utilizados na estruturação imediata das Unidades de Saúde Mental Ambulatório Ampliado de Saúde Mental, CAPS, CAPSi e SRT.

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
59	Micro computador completo (Básico) <b>Descr:</b> CAPSI - Configuração mínima: processador I3 ou A10, Memória de 4G DDR3 1600Mhz, HD de 500, Monitor de 18,5" (1366x768), Mouse USB com fio, Sistema Operacional Windows 7 Pro instalado, Teclado USB Abnt2 107 teclas com fio, Interface de rede 10/100/1000 e Wi fi, Interface de vídeo integrada, Unidade de Disco Ótico Cd/DVD rom. Bivolt	UN	1,00	3.283,3330	3.283,33
60	Micro computador completo (Básico) <b>Descr:</b> SRT - Configuração mínima: processador I3 ou A10, Memória de 4G DDR3 1600Mhz, HD de 500, Monitor de 18,5 "(1366x768), Mouse USB com fio, Sistema Operacional Windows 7 Pro instalado, Teclado USB Abnt2 107 teclas com fio, Interface de rede 10/100/1000 e Wi fi, Interface de vídeo integrada, Unidade de Disco Ótico Cd/DVD rom. Bivolt.	UN	1,00	3.283,3330	3.283,33
61	Microfone <b>Descr:</b> CAPS - Tipo: Super cardióide; impedância: 600 Ohms +- 30% (até 1KHz), conector: microfone XLR e cabo P10, resposta frequência: 92Hz - 15KHz; sensibilidade: -72dB +- 3dB (0dB = 1V/0. 1Pa até 1KHz), conector XLR/P10, chave ON/OFF: sim, corpo metálico, chave ON/OFF, filtro antirruído, acompanha cabo de 4, 5 metros.	UN	1,00	963,0000	963,00
62	Multi-Processador <b>Descr:</b> CAPS - Com botão pulsar, funções batedor, cortador, espremedor, liquidificador, triturador, picar, capacidade da jarra do processador 1,2L - Capacidade aproximada do copo do liquidificador 1,5L, 02 velocidades + pulsar, possuir acessórios que executam múltiplas funções, todos os acessórios podem ser levados a lava-louças, pés antiderrapantes, trava de segurança, 110V	UN	1,00	343,3330	343,33
63	Prateleira de madeira de pinus para parede medindo 1,00x0,33x0,25 com suportes de ferro embutidos. <b>Descr:</b> CAPSI -	UN	2,00	91,6670	183,33



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 011/2017      Processo Adm: 7844/2016

Data do Certame: 08/05/2017      Hora: 10:30

Aquisição de bens que serão utilizados na estruturação imediata das Unidades de Saúde Mental Ambulatório Ampliado de Saúde Mental, CAPS, CAPSi e SRT.

Item	Produto	Und.	Qtd	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
64	Rádio gravador portátil com CD e entrada USB <b>Descr:</b> CAPSI - CD Player, Relógio 12/24 Sim, display com LED colorido sim, mídias de reprodução CD, CD-R/RW, WMA, MP3, impedância 4 OHMS, potência RMS 15w, Conexões entrada auxiliar de áudio estéreo PC/AUX IN, entrada USB, saída para fone de ouvido, consumo 2,16w, cor branco/prata, rádio FM, memória para estações de rádio sim, relógio sim, entrada para fone de ouvido, idiomas Português, Controle de som sim, Menu de funções Não, Busca super rápida Não, Dolby Digital Não, MP3 Sim, Tipo de caixas acústicas acopladas, Quantidade gavetas para discos 1, Sintonia digital automática Sim, Alarme Sim, Entrada auxiliar para MP3 ou Ipod Sim, Alimentação 12V (8 pilhas "C" - 1,5V), Conteúdo da embalagem 1 rádio gravador, manual de instrução, certificado de garantia, controle remoto e cabo de alimentação. Voltagem Bivolt. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 170x415x23cm	UN	1,00	883,3330	883,33
65	Relógio de parede 26 cm plástico branco <b>Descr:</b> CAPS -	UN	3,00	73,6670	221,00
66	Suporte de parede fixo para tv de 40" tipo vesa. <b>Descr:</b> CAPSI -	UN	1,00	126,3330	126,33
67	Teclado musical com 61 teclas (5 oitavas) <b>Descr:</b> CAPS - Display robusto de LED, 100 sons variados (como piano, sax alto, acordeom, flauta, banjo, trompete, gaita, tuba, baixo, guitarra, sax tenor, e entre outros), 100 ritmos variados (como samba, bossa nova, valsa, country, rock'n roll, entre outros) com ajuste de velocidade, 10 músicas demonstrativas, kit com 08 peças de percussão, função metrônomo, função split (divisão de 02 sons nas teclas do teclado), memória para gravação de músicas, entrada para microfone (não acompanha microfone), saída para caixa amplificadora/fones de ouvido, entrada para reprodução de equipamentos de áudio (MP3 player, notebook, celulares, etc), acompanhar 01 suporte para partituras, 01 adaptador bivolt automático (110/220V).	UN	1,00	1.546,6670	1.546,67
68	TV LED 40" Polegadas Full HD entradas 2 HDMI 1 USB 60Hz 110V <b>Descr:</b> CAPSI -	UN	1,00	2.373,3330	2.373,33



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 011/2017      Processo Adm: 7844/2016

Data do Certame: 08/05/2017      Hora: 10:30

Aquisição de bens que serão utilizados na estruturação imediata das Unidades de Saúde Mental Ambulatório Ampliado de Saúde Mental, CAPS, CAPSi e SRT.

Item	Produto	Und.	Qty	PREGÃO PRESENCIAL	
				Pr. Médio	Pr. Médio Total
69	Ventilador 60cm de coluna(pedestal) tipo tufão <b>Descr:</b> CAPSI - Possuir oscilação para direita e esquerda, pode ser inclinado para frente e para trás, Grade removível para facilitar a limpeza, Características técnicasPotência: 160W, Rotação: 1.300 rpm, Vazão: 150m³/minFrequência: 50/60Hz, Isolação (fio de cobre esmaltado): Classe H ou inferior (180°), Capacitor: 8,5µF x 300 VacPeso Bruto: 8,7kg, Hélice: 22" - 3 pás ,Cor: Preto, Grade: 600 mm/removível, Controle de Velocidade: Rotativo. 110/220 Vts.	UN	6,00	340,0000	2.040,00
70	Ventilador de teto <b>Descr:</b> SAÚDE MENTAL AMBULATÓRIO AMPLIADO - Contendo 03 pás, 03 velocidades, certificado pelo inmetro, econômico, pás em plástico de engenharia, garras embutidas, motor e haste em aço tratado, pintura eletrostática e lustre injetado. Voltagem 110	UN	4,00	345,0000	1.380,00
71	Ventilador de teto <b>Descr:</b> CAPSI - Com as seguintes características: 03 pás, 03 velocidades, certificado pelo inmetro, econômico, pás em plástico de engenharia, garras embutidas, motor e haste em aço tratado, pintura eletrostática e lustre injetado. Voltagem 110.	UN	1,00	373,3330	373,33
72	Violão acústico <b>Descr:</b> CAPS - Laterais, fundo e tampo laminado, braço com tensor regulável, tarraxas de alta precisão e ótimo acabamento e cordas de nylon.	UN	1,00	1.066,6670	1.066,67
				<b>Valor Global</b>	<b>R\$139.536,35</b>

ANEXO X

DEMONSTRATIVO DE DESEMBOLSO MÁXIMO POR PERÍODO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
22.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.471.433,53	912.59,70	953.231,93	634.805,02	363.342,37	327.000,00	322.647,67	839.532,06	892.799,38	765.591,37	2.100.000,00	2.100.000,00	13.876.662,15
24.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1.850.500,37	385.792,39	713.847,81	722.288,45	720.139,97	403.774,08	784.504,93	628.643,02	668.173,04	573.571,82	643.414,57	1.000.633,44	10.390.793,76
25.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4.798.786,04	1.778.326,10	1.853.975,81	1.848.381,27	1.858.956,84	3.634.790,78	2.034.297,28	1.630.132,26	1.732.520,73	1.487.137,29	1.684.020,93	2.594.738,45	26.944.334,88
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRÇÃO:</b>		9.128.819,94	3.379.978,19	3.518.250,03	3.513.120,84	3.154.098,18	6.908.470,56	3.866.490,20	3.098.313,34	3.292.918,15	2.626.899,82	3.290.736,92	4.931.695,46	51.211.790,79

PMSPA  
 Proc Nº 7844/16  
 Folha Nº 273  
 Rub. 01